

Diário Oficial de Bauru

SABADO, 24 DE ABRIL DE 2004.

ANO IX - Nº 925

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Antonio Sérgio Marsola
Chefe de Gabinete

LEIS

LEI Nº 5119, DE 15 DE ABRIL DE 2004

P. 8421/03 *Acrescenta o inciso IX ao art. 3º da Lei nº 4217, de 05 de junho de 1997.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescido ao art. 3º da Lei nº 4217, de 05 de junho de 1997, o inciso IX, redigido da seguinte forma:

“Art. 3º - ...

...

IX – para fornecer bolsa-auxílio ao atleta que freqüentar regularmente curso oficial ou reconhecido de primeiro grau, segundo grau, técnico profissionalizante ou de nível superior, desde que devidamente comprovado mediante atestado de freqüência escolar.” (AC)

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 15 de abril de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal
EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos
JOSÉ ROBERTO FRANCO - Secretário de Esportes E Lazer

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de
Comunicação e Documentação

LEI Nº 5124, DE 23 DE ABRIL DE 2004

P. 24.350/03 – Ap. 26.935/02 — *PMB Autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE e a Companhia Habitacional de Bauru – COHAB, a firmarem compromisso para a compensação de valores no pagamento da desapropriação da área pertencente a COHAB.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam, o Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE e a Companhia Habitacional de Bauru – COHAB -, autorizados a celebrarem compromisso para a compensação de valores no pagamento da desapropriação da área objeto do Decreto Municipal nº 9716, de 12 de fevereiro de 2004.

Art. 2º - A compensação observará os valores constantes das avaliações da área, anexadas ao processo administrativo nº 24350/03–PMB, bem como os valores devidos ao DAE pela COHAB, objeto do processo administrativo nº 12314/2000-DAE.

Art. 3º - Fica desafetado o bem imóvel descrito na matrícula nº 3271, do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru-SP, que passa a integrar o patrimônio disponível da COHAB.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 23 de abril de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal
EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Projeto de Iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de
Comunicação e Documentação

DECRETOS

DECRETO Nº 9753, DE 05 DE ABRIL DE 2004

P. 950/04 *Institui Termo de Compromisso ambiental.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto nos artigos 23, VI e VII, 30, I e II e 225 da Constituição Federal, artigos 191 e 193, II e XIV da Constituição do Estado de São Paulo, artigos 2º e 4º da Lei Federal nº 6938, de 21 de agosto de 1981, artigo 79-A da Lei Federal nº 9605, de 12 de janeiro de 1998, Medida Provisória nº 2.163-41, de 23 de agosto de 2001, Decreto Federal nº 3179/99 e art. 127, VII, da Lei Municipal nº 4362, de 12 de janeiro de 1999,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica disciplinado o Termo de Compromisso Ambiental, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente, na forma do termo em anexo;

Art. 2º - O Termo de Compromisso Ambiental tem por objetivo precípuo a recuperação do meio ambiente degradado, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas que deverão ser rigorosamente cumpridas pelo infrator em relação à atividade degradadora a que deu causa, de modo a cessar, adaptar, recompor corrigir ou minimizar seus efeitos negativos sobre o meio ambiente.

Parágrafo único - As sanções administrativas aplicadas terão sua exibibilidade suspensa, a partir da assinatura, e a multa pecuniária será reduzida, quando cumpridas todas as obrigações, em noventa por cento do valor atualizado monetariamente.

Art. 3º - Constatada a ocorrência de infração ambiental, os órgãos de licenciamento e fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente deverão diligenciar, junto ao infrator ambiental, no sentido de formalizar o Termo de Compromisso Ambiental.

Art. 4º - A inexecução total ou parcial das obrigações convencionadas no Termo de Compromisso Ambiental ensejará sua remessa à Secretaria dos Negócios Jurídicos para sua execução, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Art. 5º - A celebração do termo de compromisso ambiental não impede a execução de eventuais multas aplicadas antes da protocolização do requerimento.

Art. 6º - A celebração do termo de compromisso ambiental, quando a iniciativa for do infrator ambiental, deverá se dar em até noventa dias, contados da protocolização do requerimento.

Art. 7º - O requerimento de celebração do termo de compromisso deverá conter as informações necessárias à verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, sob pena de indeferimento de plano.

Art. 8º - Sob pena de ineficácia, os termos de compromisso deverão ser publicados no órgão oficial competente, mediante extrato.

Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de abril de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal
EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA PIRES - Respondendo Pela Secretaria
Municipal do Meio Ambiente

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

DECRETO Nº 9758, DE 19 DE ABRIL DE 2004

P. 12946/04 *Aprova a Resolução nº 04, de 29 de março de 2004 do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, que atualiza e aprova a tabela de tarifa de água e esgoto e preços dos serviços prestados pela Autarquia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovada a Resolução nº 04, de 29 de março de 2004 do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, que atualiza as tarifas de água e esgoto e os preços dos serviços prestados pela Autarquia.

§ 1º - Ficam reajustadas as tarifas de água e esgoto cobradas pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, à partir de 1º de abril de 2004, nos termos do ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

§ 2º - A tarifa de esgoto, devida pela utilização da rede municipal, será calculada à base de 60% (sessenta por cento) do que for cobrado pelo fornecimento de água.

§ 3º - Fica aprovado o reajuste e revisão da tabela relativa aos preços cobrados pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, na prestação de serviços, vendas e outras atividades, nos termos do ANEXO II, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º - As tabelas referentes aos preços dos serviços prestados pela Autarquia serão publicadas mediante afixação no “Quadro de Avisos do Departamento de Água e Esgoto”, e a tabela referente às tarifas de água e esgoto será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2004.

Bauru, 19 de abril de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento

de Comunicação e Documentação

ANEXO I - Decreto nº 9758, de 19 de abril de 2004, que aprova a Resolução nº 04, de 29 de março de 2004 do Conselho Administrativo do DAE

TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA

Faixas de Consumo	Residencial		Comercial		Industrial		Pública		Deduzir
	Valor M ³	Deduzir	Valor M ³	Deduzir	Valor M ³	Deduzir	Valor M ³		
5	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,56	R\$ -	R\$ 2,41	R\$ -	R\$ 2,22	R\$ -	
10	R\$ 0,65	R\$ -	R\$ 2,59	R\$ -	R\$ 2,41	R\$ -	R\$ 2,22	R\$ -	
20	R\$ 0,83	R\$ 1,85	R\$ 3,17	R\$ 5,83	R\$ 2,96	R\$ 5,52	R\$ 2,72	R\$ 4,92	
30	R\$ 1,39	R\$ 13,12	R\$ 3,57	R\$ 13,80	R\$ 3,34	R\$ 13,04	R\$ 3,05	R\$ 11,58	
40	R\$ 2,00	R\$ 31,42	R\$ 3,78	R\$ 20,32	R\$ 3,51	R\$ 18,25	R\$ 3,22	R\$ 16,60	
50	R\$ 2,56	R\$ 54,49	R\$ 4,58	R\$ 52,23	R\$ 4,25	R\$ 48,09	R\$ 3,87	R\$ 43,17	
60	R\$ 4,20	R\$ 135,54	R\$ 6,28	R\$ 136,86	R\$ 5,81	R\$ 126,30	R\$ 5,28	R\$ 113,23	
100	R\$ 6,27	R\$ 261,12	R\$ 8,41	R\$ 265,03	R\$ 7,76	R\$ 242,99	R\$ 7,05	R\$ 219,08	
9999	R\$ 6,28	R\$ 264,28	R\$ 8,45	R\$ 269,27	R\$ 7,80	R\$ 246,84	R\$ 7,05	R\$ 220,05	

A TARIFA DE ESGOTO SERÁ CALCULADA EM 60% DO VALOR CORRESPONDENTE A TARIFA DE ÁGUA

A TARIFA DE ESGOTO SERÁ CALCULADA EM 60% DO VALOR CORRESPONDENTE A TARIFA DE ÁGUA

Códigos

1
2

TABELA DE SERVIÇOS PRESTADOS

Cobrança da Dívida de Água
Cobrança da Dívida de Esgoto

Reajuste - 04/2004

Conforme Consumo
Conforme Consumo

3	Tarifa de Água	Conforme Consumo
4	Tarifa de Esgoto	Conforme Consumo
5	Execução de Ramal domiciliar (mão de obra+material) - Água	
70,36		
6	Ligação de Água (mão de obra)	
19,51		
7	Supressão fornecimento de Água	
32,01		
8	Restabelecimento fornecimento de Água	
32,01		
9	Vistoria	
18,82		
10	Instalação de Hidrômetro	
18,82		
11	Aferição de Hidrômetro	
18,82		
13	Transferência de Hidrômetro	
18,82		
14	Fornecimento de Água (caminhão pipa de 6.000 l. ZU - Res.) até 10 Km.	
103,48		
15	Fornecimento de Água (caminhão pipa de 6.000 l. ZR - Res.) até 10 Km.	
114,77		
16	Fornecimento de Água (caminhão particulat/Prefeitura) por 1.000 L.	11,01
17	Supressão no fornecimento de Água no passeio/rede	
47,24		
18	Restabelecimento no fornecimento de Água no passeio/rede	47,24
19	Execução de rama domiciliar (mão de obra+material)esgoto	114,31
20	Ligação de Esgoto (mão de obra)	
19,51		
21	Supressão no fornecimento de Água por fita	
3,05		
22	Visita Limpeza de fossa	
58,33		
23	Multas por atraso no pagamento	2% do débito de água e esgoto
24	Multas por Infração - água pluvial (Decreto Municipal 7189/94)	
7,28		
25	Indenizações e Restituições	Conforme Ordem de Serviço
26	Dívida Ativa	Conforme Ordem de Serviço
29	Aviso Recibo Segunda Via	
2,08		
30	Análise de Água - fisico químico (perímetro urbano)	
178,32		
31	Análise de Água - bacteriológica (perímetro urbano)	
96,53		
32	Certidão	
33	Atestados, declarações, etc...	
37,63		
34	Termos de Contratos (C.T.M.)	
35	Outras Rendas Eventuais	Conforme Ordem de Serviço
36	Rendas de Expediente	
2,08		
50	Aprovação de Projetos	Conforme Projeto Elaborado
51	Taxa de Conservação de Rede de Água (Lei Municipal 3980/95)	Conforme valor
Códigos	TABELA DE SERVIÇOS PRESTADOS	Reajuste - 04/2004
54	Permissão de uso de hidrômetro	1,5% do salário mínimo
56	Aluguel de Máquinas e Equipamentos	Conforme utilização
57	Dívida Ativa - Taxa de Conservação	Conforme Débito
61	Cobrança de Material fornecido ligação de água	
70,36		
62	Cobrança de Material fornecido ligação de esgoto	
114,31		
67	Cobrança de mão de obra	Por hora trabalhada

69	Parcelamento de hidrômetro		
70	Conservação de rede de esgoto		Conforme Lei Municipal 3980/95
71	Conservação de rede de água		Conforme Lei Municipal 3980/95
72	Cobrança alteração de aviso	2,08	
74	Foto Polaroid		Por foto
		7,01	
75	Taxa de vistoria extensão rede água/esgoto lote vago		
		20,13	
89	Diferença de recolhimento - água		Conforme Processo
Administrativo			
90	Diferença de recolhimento - esgoto		Conforme Processo
Administrativo			
105	Conj. Obras perf. Poços profundo		
106	Máquina de cortar piso/asfalto/concreto		Por hora
		60,96	
107	Caminhão basculante		Por hora
		94,49	
108	Geofonamento		Por hora
		129,55	
109	Implantação de rede de água/esgoto		Conforme Orçamento
110	Multa - taxa de conservação		
115	Caminhão Pipa - 10.000 litros - zona urbana residencial		
		173,10	
116	Caminhão Pipa - 10.000 litros - zona rural residencial		
		206,53	
117	Caminhão Pipa - 10.000 litros - comercial/Orgão Público - zona urbana		
		228,44	
118	Fornecimento de Água por tambor (200 litros)		
		2,22	
119	Caminhão Pipa - 6.000 litros - zona urbana comercial		
		135,46	
120	Zona Rural - acréscimo por Km (visita/viagem)acima de 10 Km.		
		4,65	
121	Limpa Fossa por viagem - zona urbana - dia útil		
		63,60	
122	Limpa Fossa - sábado, domingo e feriado por viagem		
		65,84	
123	Fornecimento de Água (por m³)		
		5,03	
124	Caminhão Munck		Por hora
		77,69	
125	Caminhão hidrojat		Por hora
		293,51	
126	Retro - Escavadeira		Por hora
		114,77	
127	Máquina desentupir esgoto		Por hora
		90,32	
128	Compressor e Martetele		Por hora
		227,88	
Códigos	TABELA DE SERVIÇOS PRESTADOS		Reajuste - 04/2004
129	Bomba D'água (CH)		Por hora
		28,56	
130	Tomo		Por hora
		77,69	
131	Engenheiro		Por hora
		39,14	
132	Topógrafo		Por hora
		24,46	
133	Encanador		Por hora
		20,70	
134	Mecânico		Por hora
		20,70	
135	Eletricista		Por hora
		20,70	
136	Soldador		Por hora
		20,70	
137	Torneiro Mecânico		Por hora

138	Pedreiro	20,70	Por hora
		20,70	
139	Servente de Obra	19,76	Por hora
140	Auxiliar de Encanador	19,76	Por hora
141	Cópia Xerox	0,28	
142	Limpeza de Caixa D Agua - Até 1.000 litros	101,60	
143	Limpeza de Caixa D Agua - Por 1.000 litros excedentes	26,33	

TABELA DE SERVIÇOS PRESTADOS

Reajuste - 04/2004

Códigos

PROJETOS DE ÁGUA

144	Lotes até 300 m ²	3,58
145	Lotes de 301 a 500 m ²	3,96
146	Lotes de 501 a 1.000 m ²	4,46
147	Lotes de 1.001 a 2000 m ²	4,76
148	Lotes acima de 2.000 m ²	6,47

PROJETOS DE ESGOTO

149	Lotes até 300 m ²	3,58
150	Lotes de 301 a 500 m ²	3,96
151	Lotes de 501 a 1.000 m ²	4,46
152	Lotes de 1.001 a 2000 m ²	4,76
153	Lotes acima de 2.000 m ²	6,47
154	Interligação - água e esgoto - por metro linear - até 03 parcelas	4,51

Outros Serviços

Conforme Ordem de Serviço

156 Emissão de diretrizes para proj. de redes de água e esgoto em loteam.
254,00

157 Conserto de Caixa de Inspeção (esgoto)
77,13

Conforme Edital

158 Cópia Edital

174 Multa para auto de infração
67,20

176 Abertura e reparo de asfalto
159,11

179 Corte Asfalto - máquina policorte
30,24

Por hora

183 Pá Carregadeira
71,80

Por hora

200 Verba Honorária
204 Cheque Devolvido

Conf. Cheque na Tesouraria

205 Cobrança de mão de obra (serviço por hora) - outros

Conforme Ordem de Serviço

210 Mínimo Arrastado mês anterior
223 Multas por atraso de pagamentos
901 Dívida de água do mês
902 Dívida de esgoto do mês
923 Multa do mês
990 Estornos

PORTARIA GP N.º 036/2004

NILSON FERREIRA COSTA, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 164 da Lei Municipal n.º 1.574/71 de 07/05/71, resolve:

RESOLVE

DESIGNAR a Junta Médica abaixo discriminada para, sob a Presidência do primeiro, **avaliar o quadro clínico** do Servidor Municipal **EMERSON FERREIRA DA SILVA**

Sendo os médicos designados:

DR.ª. SANDRA MARIA GRECCO TORQUATO

DR. JOSÉ LOPES

DR. SÉRGIO YUTAKA SATO

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Bauru, SP, 19 de Abril de 2004.

NILSON FERREIRA COSTA

Prefeito Municipal

PROJETOS

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA n.º **38.092/02**, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito: determino o arquivamento da presente Sindicância, nos termos do artigo 97 da Lei 3.781/94.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA n.º **15.177/02**, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito: determino o arquivamento da presente Sindicância, nos termos do artigo 97 da Lei 3.781/94.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

José Ângelo Padovan
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 13/01/2004, portaria n.º 682/2004, transfere a servidora ELIZABETE DOS SANTOS CORREA, RG n.º 10.346.669, Técnico de Administração, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação, protocolado na Secretaria Municipal da Administração n.º 15080/2004.

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO: Portaria nº 683/2004. De acordo com os entendimentos estabelecidos, a Prefeitura Municipal de Bauru, prorroga no período de 01/01/2004 a 31/12/2004, com ônus para o cessionário em conformidade com o artigo 62, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o afastamento dos servidores abaixo relacionados, junto à Câmara Municipal de Bauru

NOME	CARGO	RG
Sueli Ap. de Lima Belório	Auxiliar de Enfermagem I	12175149-1
Evanildo Cherobim Camaforte	Técnico de Administração	16155945
Alcione Aparecida A.Pereira	Agente de Administração	101799949
Jucilene Marques de Souza	Agente de Administração	21686831

EXONERAÇÃO: A partir de 22/04/2004, portaria nº 684/2004, exonera a pedido, FRANCISCO ROBERTO RAMOS, RG nº 9.277.133 -6, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Abastecimento, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme pedido do mesmo, protocolado na Secretaria Municipal da Administração sob o nº 6666/2004.

A partir de 24/04/2004, portaria nº 686/2004, exonera EDSON LOURENÇO MANZINI, RG nº 8.142.815 -7, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, da Secretaria Municipal de Administração.

NOMEAÇÃO: A partir de 20/04/2004, portaria nº 685/2004, nomeia LAZINHO ERNESTO CAPRIOLLI JUNIOR, RG nº 299945 -3, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Processamento de Dados, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme Ofício nº 029/2004, protocolado na Secretaria Municipal de Administração sob o nº 6653/2004.

A partir de 24/04/2004, portaria nº 687/2004, nomeia EDSON LOURENÇO MANZINI, RG nº 8.142.815 -7, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração de Materiais, da Secretaria Municipal de Administração.

A partir de 24/04/2004, portaria nº 688/2004, nomeia EDSON VOLTERANI, RG nº 14.668.918, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Abastecimento, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS: CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AJUDANTE GERAL

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos aprovados na prova prática do concurso público para o cargo de Ajudante Geral, relacionados no Diário Oficial de 17/04/2004, que **fotocópias dos documentos que comprovem experiência profissional e respectivos comprovantes originais, poderão ser entregues no dia 26/04/2004 no horário das 8:30 às 14:00, no Tiro de Guerra, na rua Silvio Marchione, 2-5 - Vila Universitária.**

OBS: não será aceita documentação do candidato que não apresentar os comprovantes originais.

Anexar à documentação uma folha contendo:

Nome do Cargo: _____

Número de Inscrição: _____

Nome Completo: _____

Número de comprovantes (fotocópias): _____

FATORES DE AVALIAÇÃO: (conforme publicado no Edital do Concurso, em 05 de fevereiro de 2004, no Diário Oficial de Bauru número 894, página 04)

3-Comprovação de experiência no cargo de Ajudante Geral ou nos cargos de: trabalhador rural, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de mecânico, doméstico, caseiro, servente de limpeza, servente de pedreiro, jardineiro e outros cargos similares, através do xerox da Carteira Profissional ou Atestado Funcional, para aqueles que já trabalharam em órgão público. Valendo 30 pontos, cuja pontuação será distribuída conforme indicação abaixo:

Experiência no cargo:

De 1 a 6 meses _____ 2 pontos
De 6 meses a 1 ano _____ 6 pontos
De 1 a 2 anos _____ 15 pontos
Mais de 2 anos _____ 30 pontos

Bauru, 24 de abril de 2004
A COMISSÃO

RETIFICAÇÃO: No Diário Oficial de Bauru nº 917 de 01/04/2004, **Onde se Lê:**
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MÉDICO I (CLÍNICO)

CLAS.	NOME	P. ESCRITA	CURRIC.	TOTAL
1º	Roberto Martins de Carvalho	60,00	9,30	69,30
.				
.				
.				

Leia-se:

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MÉDICO I (CLÍNICO)

CLAS.	NOME	P. ESCRITA	CURRIC.	TOTAL
1º	Roberto Marins de Carvalho	60,00	9,30	69,30
.				
.				
.				

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 01/04/2004 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **MÉDICO I (Clínica Geral)**.

Bauru, 15 de abril de 2004.

NILSON COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO/CONCURSO PÚBLICO

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos no concurso público para o cargo de **Médico I- (Especialidade em Pediatria)**, que a Prova Escrita será realizada no dia 02 de maio de 2004 (Domingo), às 9 horas na Escola Municipal Santa Maria, sito à Rua Presidente Kennedy 19-97, Vila Cardia.

A PROVA TERÁ INÍCIO ÀS 09 HORAS, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS.

O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de:

- Protocolo de inscrição;
- Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida pôr órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

Não será admitido às salas de provas o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

O não comparecimento na hora, data e local apazado para realização da prova escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

No decorrer da prova não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens.

Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso público.

Bauru, 24 de abril de 2004.

A COMISSÃO

REPUBLICANDO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 5696/2004), REALIZADA EM 28/03/2004.

<i>INSC.</i>	<i>NOME</i>	<i>PROVA ESCRITA</i>
5	LYVIA MARIA FERNANDES	57,0
11	SANDRA REGINA HORTOLANI RODRIGUES	60,8
16	JANAINA APARECIDA LEITE	57,0
18	SANDRA REGINA SOBREIRA GARCIA	57,0
20	DANIELA VIOLIM DA SILVA	60,8
21	FABIANA DOLORES LADEIRA DE AGUIAR	57,0
28	NATHALIA DE SOUZA SILVA	64,6

29	ZENILDA DOURADO DE MACEDO	58,9
33	CLAUDIA ROBERTA CARDOSO PERES	62,7
34	ANA BEATRIZ CARDOSO DOMINGUES	60,8
39	CAMILA PILASTRI MODOLO	66,5
48	ANDRÉIA DE FREITAS MELAZI	57,0
49	ELIZANGELA APARECIDA DE SOUZA	57,0
50	JOSÉLIA M. ROVIS SANCHES	60,8
53	VANESSA MARTITIANO DA SILVA	57,0
54	ÂNGELA EDILAINE LEMOS	64,6
57	CRISTIANE REGINA OLIVA	64,6
61	SIMONE REGINA GONÇALVES	70,3
67	MARISA DE OLIVEIRA FONSECA	57,0
71	LUCIMARA FERNANDA BENEDITO	58,9
72	LUCIANA POLINI	60,8
74	INES NOGUEIRA PINHO	58,9
77	GISELE MATTAR	60,8
78	CINTIA CRISTINA DUTRA PEREIRA	60,8
82	CAMILA CAROLINE DE SOUZA	57,0
90	FLAVIA PACHECO	58,9
94	LUCIANA GOMES MORENO	62,7
97	THAIS ALINE BIGHETI	64,6
101	VIVIANE DA SILVA CASTRO FERNANDES	57,0
103	CARLA CRISTINA GONZALES	57,0
104	ANA LUCIA MARQUES RODRIGUES DE SÁ	60,8
108	KARINA LLONCINI SOARES	60,8
109	FERNANDA AP. DE SOUZA CORREA	62,7
111	DALILA RODER	57,0
118	VERONICE BONFIM DA SILVA	57,0
119	PAULA MICHELLE PAINI DA COSTA	57,0
122	DANIELA FERRARI NOGUEIRA	66,5
125	CILENE BRUSCHI DA SILVA	64,9
126	ROSÂNGELA AP. CASTILHO DOS SANTOS	64,6
128	DARLI APARECIDA MOCHUCA ROSSOTTI	57,0
129	LIRIA ELENA PERINI	60,8
130	ROSEMEIRE PRADO	68,4
132	PATRICIA DE SOUZA VIEIRA DAMACENO	66,5
135	CHRISTIANE CABELLO D. E SOUZA	60,8
153	TATIANA MELISSA NAVARRO MOMO	58,9
158	ADRIANA RAMOS PRADO	68,4
159	OLIVIA REGINA CASO	60,8
164	FABIO SCHWARZ SOARES DOS SANTOS	57,0
171	ALEXANDRA DIONISIO DOS SANTOS	62,7
172	LUCIANA DOS SANTOS RANIERI	58,9
180	ROSANY APARECIDA VIARO MEDICE	66,5
181	ALINE CHAVES	62,7
184	SIMONE DE OLIVEIRA GONÇALVES	68,4

189	CLAUDIA FERNANDA B. G. GANDARA	57,0
190	GISLAINE CORREIA DE OLIVEIRA	57,0
194	ELISETE DE FREITAS COSTA ARAUJO	57,0
200	SILVIA BATISTA DE CERQUEIRA	64,6
201	ANDREA JURADO DE CARVALHO	66,5
203	KAREN FERNANDA DOS REIS	58,9
206	SUELI STEVANIN PEDROZO	60,8
207	CAROLINE LOPES	62,7
225	LUZIA DE FATIMA M. ZERBINATTI	60,8
228	SONIA MARIA DE SOUZA GAROFA	57,0
252	KARINA BARBOSA CIRELLI	57,0
257	ROSARIA HELENA RUIZ NAKASHIMA	66,5
258	ALINE FERNANDA COLACINO	60,8
260	CIBELE DE LIMA SILVA	62,7
263	RENATA PEREIRA FRANCO	58,9
274	BEATRIZ DONDA	64,6
283	DANIELA GARDIOLO TERRACÃO	59,8
288	CYBELLE CECILIA FERREIRA DE ALMEIDA	64,6
298	IRENE IONICE DE PAIVA	57,0
300	LUCIANA MATOS DA SILVA	58,9
303-	AROSA MARIA DIAS	57,0
306	MARIA DA GRAÇA MANDALITI PEREIRA	58,9
307	TALITA BOIANI	57,0
312	SILVANA AP. CORREA DE SOUZA	60,8
317	FABIANA PEREIRA	57,0
319	WANESSA CAVAGLIARI SANTOS	58,9
328	ROBERTA DITTRICH	66,5
329	MARIA CRISTINA BUARETO ROSA	58,9
340	LUCIANA EGEA CORREA DE LIMA	58,9
341	SIMONE ROSEHNAL JORGE	68,4
372	RICHAEL SILVA CAETANO	57,0
378	LUCIANA APOLONIO R. CARNEIRO	62,7
379	MARCUS VINICIUS DE ANDRADE	66,5
423	JERUZA KARLA GARCIA GIATTI	57,0
428	LÍLIAN CARINE ATAÍDE DA SILVEIRA	77,9
439	VANESSA PEIXOTO GIANELLI	58,9
446	EDILAINE CRISTINA DE SOUZA	58,9
450	ELAINE FERRAZ DE O. JORDÃO	58,9
455	MICHELLE MANDALITI SCARP	57,0
460	SANDRA AP. DOS S. MAGATTI ALBANO	58,9
468	CAROLINA ZUMIANI NAVARRO	68,4
469	LEILA PEREIRA SANDES	57,0
471	KARLA SANTOS DUCATTI	58,9
473	MARISILDA SAMPIETRO CRISCIONE	58,9
475	MARIA REGINA SENTINARO	64,6
479	ADRIANA LOVO VIANA	57,0

485	LUCIMARA DA SILVA BUENO ANTUNES	64,6
487	ANA PAULA BERNARDINO	68,4
489	LETÍCIA FERNANDES SILVA	64,6
490	MARIA VANDA DE O. SANTARCANGELO	57,0
491	CLAÚDIA AP. AMADOR	62,7
509	JAQUELINE MUKOYAMA DA SILVA	58,9
513	DANIELLA ANDRESSA B. PEDROSO	60,8
516	PALOMA APARECIDA DE LIMA	58,9
526	GRASIELA CONCEIÇÃO GONÇALVES	58,9
528	TATTIANE TRENTIN GOMES	64,6
529	MARIA NORMA DO AMARAL PEREIRA	58,9
541	BÁRBARA RODRIGUES TAKATAMA	57,0
542	AMANDA BASTOS PEREIRA	57,0
543	SIMONE RUBINI	58,9
547	TÂNIA REGINA RODRIGUES	58,9
550	KELLY CRISTINA GOMES	62,7
559	MARA CRISTINA ANDREOLLI	57,0
564	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	64,6
569	IARA ALVES DE OLIVEIRA	64,6
570	EDSON ALEXANDRE DE LIMA	58,9
575	REGINA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	57,0
588	ROSE TEIXEIRA	62,7
606	JOICE MOLINA CARVALHO	62,7
610	ROSANA NUNES ROCHA	62,7
615	ALEX CARDOSO SANTOS	68,4
619	DANIELA DA CUNHA CARLOS	60,8
630	ROBERTA DOS SANTOS LIMA	62,7
639	LUCIANA APARECIDA DE LIMA	57,0
643	MIRIAN SANCHES	60,8
649	SOLANGE APARECIDA LOPES	62,7
656	ÉRICA REGINA LOPES DE SOUZA	57,0
671	CÉLIA APARECIDA DE SOUZA	60,8
674	IOLANDA COSTA RIBEIRO ROSA	57,0
676	CLAUDETE SILVA	62,7
693	BIANCA YASMIN CHINA MOREIRA	58,9
701	FLAVIANA DA SILVA BELGO	57,0
702	ELIZANDRA RALHO DE OLIVEIRA	57,0
727	MARIA LÚCIA D' ALMEIDA GOYOS	58,9
737	ANA CLAÚDIA DA SILVA	62,7
747	VALÉRIA ZABALIA GRANA TASSA	58,9
756	RAQUEL ORTIZ	57,0
761	MARIA DE FÁTIMA SOARES	57,0
768	DYAMILA BATISTA DO N. BRANDÃO	57,0
781	ANA EMÍLIA DOMINGUES CAMARGO	64,6
792	ARIANE PINHEIRO GRANADO	60,8
813	MILENA DE SOUZA COELHO	60,8
830	THAÍS CRISTINA MEDEIROS	60,8
843	ADRIANA MARTELLI FERREIRA	62,7

849	MARILZA POSSATO DE LIMA	62,7
856	MARIA ALVES SALOMÃO DA SILVA	57,0
861	JULIANA DOS SANTOS CUNHA	60,8
868	VANESSA MARCUCI	62,7
899	ELIETE PIRES SANTOS	66,5
911	MIRTES MARIA MARQUES DA SILVA	58,9
914	SELMA LÚCIA APRIGIO DA SILVA	57,0
915	FÁTIMA AP. MACHADO DOS SANTOS	60,8
916	SANDRA APARECIDA CAPOBRANCO	64,6
940	ANA CLAÚDIA NIERO	76,0
941	MARA CRISTINA PEREIRA	58,9
948	PRISCILLA MICHELATTO	58,9
966	ROSILAINE CRISTINI ALVES	68,4
972	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	57,0
975	NIVIA MARA SOUZA LIMA	76,0
980	SIMONE ISAC CORREA CRÊS	64,6
981	FABIO PARISE FERRARI	57,0
982	ANA CRISTINA MELANCIERI	68,4
989	ANA ELIZA MOREIRA AMORIM	60,8
991	FERNANDA ALINE BERGAMO BAILO	57,0
998	CRISTIANE PEREIRA LEITE	68,4
1009	RENATA VILAS BOAS ROSA	60,8
1038	RODRIGO JOSE FERNANDES	57,0
1043	ANDREA CRISTINA BROSCO DE FREITAS	62,7
1063	ANA LUZIA DE OLIVEIRA COSTA	57,0
1071	CRISTINA AP. DE OLIVEIRA GARCIA	66,5
1073	MARCIA PEREIRA DA SILVA	57,0
1088	MICHELLE CARDINE F. DOS SANTOS	58,9
1099	MONICA ISABEL MALTA FRANCEZ	62,7
1104	VANESSA M. GOMES DA SILVA ARANTES	76,0
1108	JULLY CRISTINA FREITAS DE MELLO	58,9
1134	MICHELLE KARINA DELAMANO DA SILVA	58,9
1137	CLAUDIA REGINA GARBUIO	64,6
1152	ELAINE NANCY DOS SANTOS GONÇALVES	57,0
1174	SOLANGE AP. RODRIGUES DA COSTA	58,9
1181	ANA CAROLINA PARRON	62,7
1183	LUCIMARA PEREIRA	62,7
1184	ISABEL MACHADO DE OLIVEIRA	57,0
1185	MARCILENI LAGROTTA LEITE	66,5
1186	MARIA INES BRAGANÇA	60,8
1187	ANDREA RODRIGUES DA SILVA	58,9
1190	ANA MARIA TITO MORÇA PIRES ALHAJ	57,0
1195	ROBERTA DIAS DA CRUZ	57,0
1200	LUCIMAGNA SOARES QUIRINO BUENO	58,9
1202	ROSE MARIE MIGUEL JARUSSI	57,0
1203	MARIA AP. GONÇALVES DOS SANTOS	57,0
1206	ALESSANDRA REGINA G. RODRIGUES	58,9
1211	ANA CLAUDIA BARBOSA	60,8
1213	CRISTIANE TEREZA CORNÉLIO	58,9
1215	VILMA APARECIDA BERTOZZO	57,0

1238	EVELAINE DOMINGUES	62,7
1242	LUCIMARA LAZARA CASSOLI DE ABREU	58,9
1244	RENATA CRISTINA GOMES MARINHEIRO	74,1
1250	ANDRISA OSELIERO GUARANA	58,9
1258	ROSILENE B. DUARTE SILVA DE MACEDO	64,6
1277	ADRIANA BRUNELLI	62,7
1287	MARIA AUXILIADORA DA S. GONÇÁLVES	58,9
1292	LUCIA ELENA DA COSTA JULIÃO	68,4
1299	MARCIA REGINA CASARINI	58,9
1309	NATALIA DOS SANTOS MORAES	58,9
1314	RITA DE CÁSSIA VIERIA	60,8
1320	MARIA AP. ANTUNES DOS SANTOS	57,0
1326	WALKIRIA DEL GUERRA VALERIO	62,7
1329	REGINA CELIA CARDOSO	57,0
1333	ANA CLAUDIA RESCIA FELIPE	62,7
1335	ADRIANE MARIA SERRANO	58,9
1348	VIVIANE APARECIDA BUSCH	57,0
1349	MELISSA JULIANA MADUREIRA SILVA	62,7
1350	ZANETE INOCENCIA DE SOUZA	74,1
1360	AUGUSTA TERESA BARBOSA	57,0
1367	LILIAN LINDQUIST BORDIM	60,8
1372	RAQUELA FLEURY P. LEITÃO FERNANDES	58,9
1375	ANA MARIA FERREIRA CONEGLIAN	57,0

A candidata inscrita sob o nº 559, deverá apresentar currículo devidamente documentado, com fotocópia dos comprovantes (conforme modelo abaixo), no dia 26 de abril de 2004 no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis 14-60, Jardim Santana, no horário das 8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17 horas.

*MODELO DE CURRÍCULO / TÍTULOS

NOME _____

CARGO _____ Nº INSCR. _____

FATORES DE AVALIAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS (5,0)
1- Curso de Doutorado	2,0
2- Curso de Mestrado	1,0
3- Especialização (Lato Sensu) em área afim com carga horária igual ou superior a 360 hs.	0,75
4- Diploma de Curso Superior em área afim à Educação, expedido por Instituição credenciada.	0,30
5- Diploma de Curso Superior em área não relacionada à Educação, expedido por Instituição credenciada.	0,25
6- Experiência (Tempo de efetivo exercício na função) comprovada em carteira de trabalho, ou em documento expedido por Instituição credenciada.(Valendo 0,10 por ano)	0,70

Bauru, 24 de abril de 2004

A Comissão

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

Informamos a todos os Servidores, Aposentados e Pensionistas Municipais que os procedimentos de pedidos e datas para Adesões, Inclusões e Cancelamentos do Plano de Saúde, deverão ser efetuados através de solicitação por escrito assinada em formulário próprio na Divisão de Apoio ao Servidor e protocolar diretamente na Secretaria Municipal da Administração.

Quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos acima poderão ser esclarecidos através do fone-ramal 3235-1277 / 3235-1467, Departamento de Avaliação Funcional / Divisão de Apoio ao Servidor, ou diretamente nos setores localizados à Avenida Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, Jardim Santana, no horário de expediente da Secretaria Municipal da Administração.

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana
CEP 17020-310 - Bauru/SP

VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO – DE 15 A 30/04/2004

UTILIZAÇÃO – DE 15 A 30/04/2004

VALOR UNITÁRIO: 44,00 (QUARENTA E QUATRO REAIS)

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Cuba c/R.Guatemala s/n Tel.3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Tel.3235-1041
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Tel. 3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Tel. 3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3229-1145

Adm. Regional de Plantão
Período de 24/04/04 á 30/04/04
Administração- Regional Centro
Administrador : Edinei Américo de Souza
Rua: Aparecida, 9-01 fundos
Telefone: 3236-3203

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES -ARTESANATO

LOCAL-Praça da Paz

DATA -24/04/2004 (sábado)

HORÁRIO-17:00 às 22:00 horas

E.mail regionais@bauru.sp.gov.br.

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara

Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo

Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak

Respondendo pela Secretaria

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino

Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Raul Gomes Duarte Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO **TRIBUTÁRIA**

PROCESSOS DEFERIDOS

37803/2003 Eliana Cordeiro Gonçalves; 6260/2004 Jairo de Oliveira; 6408/2004 Prest Vendas Gerenciamento de Vendas S/C Ltda; 6897/2004 Vania Marques Fernandes; 6950/2004 Cláudio Augusto Bonfim; 7120/2004 Nape Construções S/C Ltda; 7265/2004 Winner Sistem Informática Ltda; 7358/2004 JL Atelier de Costura Ltda Me; 7576/2004 Terezinha Scheur; 2964/2004 Fase Bauru Ind. e Com. de Prod. Alimentícios Ltda; 2999/2004 Ricardo Fernandes Carrara; 39602/2003 Fábio Siqueira Bauru Me; 39970/2003 Francisco Sérgio Mendes Passos Representação; 37262/2003 Mário José dos Santos; 5459/2004 Natal Estephanio Bertoni; 5637/2004 Data Link S/C Ltda; 5648/2004 Mil Engenharia Comércio Manut. Industrial Ltda; 5642/2004 Futuro Informática S/C Ltda Me; 5657/2004 Rodrigo Rodrigues Bauru Me; 5671/2004 Smart Bit Informática Ltda; 5730/2004 César Fernandes Casella; 5733/2004 Fabiani Carrilho de Castro Me; 5887/2004 Carlos Alberto F. Bugalhu; 5938/2004 Roberto Carlos Lima; 2449/2004 Maria de Lourdes Moreno Aro; 2606/2004 Ronaldo Sichier; 2751/2004 Joaquim Garcia; 2859/2004 Gilberto Mogioni; 2935/2004 HC Serviços Médicos S/C Ltda; 7619/2004 Ana Cláudia Panontin de Souza; 7864/2004 Urias Carlos Mandelli Júnior Me; 4016/2004 Femar Representações S/C Ltda; 4530/2004 Maria Regina Faria Zentil; 4533/2004 Sueli Custódio da Silva Kobayashi Me; 4726/2004 Global Cursos Empres. e Inf. Objetivas Ltda; 4753/2004 Glória de Oliveira; 8208/2004 José Ricardo Rodrigues; 8363/2004 Nival Dedinho Bauru Me; 8430/2004 Luiz Renato Simões Bauru Me; 3663/2004 Antônio Rodrigues Júnior; 3708/2004 Antônio Aparecido de Mira; 3730/2004 Comércio de Luminosos Personalizados Regina Ltda; 3836/2004 José Antônio Inácio da Silva; 1663/2004 Marcelo Horikawa; 883/2004 Vanessa Maria Zane Me; 631/2004 En Said Administradora Ltda; 633/2004 GJ Said Administradora Ltda; 634/2004 Agropecuária Lajedo Ltda; 157/2004 Sammar Comércio de Adesivos Ltda; 3965/2004 Marcos Orestes B. de Camargo Bauru; 3968/2004 RPA Comércio de Suprimentos para Informática Ltda Me; 4779/2004 Cerâmica Costa Lopes Ltda; 4775/2004 Fábio de Castro Bortoloto; 4792/2004 Leandro Vicentin Bauru Me; 4951/2004 Spina Imp. Com. de Gen. Alimentícios Ltda; 4945/2004 Salopes Serviços S/C Ltda Me; 5053/2004 Nutriorganics Comércio Produtos Orgânicos Ltda Me; 5227/2004 Mark Thomas Kunkel Me; 5336/2004 Antônio Silvio Batistion; 3225/2004 Bauru Truck Ltda Me; 3223/2004 Estratégia Planejamento S/C Ltda; 38015/2003 C.R. Mantovani Petenuci Bauru Me; 38859/2003 Elizabete Aparecida Gomes; 8494/2004 Maria José Nunes da Rosa Bauru Me; 8572/2004 Nival Dedinho Bauru Me; 8593/2004 Maria Lúcia de Souza; 8608/2004 Yolanda Pereira da Silva; 8665/2004 Janete Munhoz Garcia; 3222/2004 Adauto e Costa S/C Ltda; 3233/2004 Antônio Gerson de Araújo; 3232/2004 Flávio Pinto Fotografia S/C Ltda; 3423/2004

Hotel Village São Francisco Ltda; 3436/2004 Pós Orto Ensino Pós Graduação em Ortodontia Ltda; 3432/2004 Odontomed Comércio e Representação Ltda; 3594/2004 Concentu Consultoria Empresarial S/C Ltda; 3632/2004 Arine Jandira do Nascimento; 3644/2004 Joraci Gregório de Souza; 38795/2003 Douglas Ruiz Lavor; 38454/2003 Marcos Pimentel de Oliveira; 9985/2004 Cresmaq de Bauru Ferramentas Elétricas Ltda; 11304/2004 Luciana Fonseca Moron; 3174/2004 Fábio Cardili Carcel; 6914/2004 Neuza dos Rios Ferreira Bauru Me; 5246/2004 Márcia Cristina Satsuki Sakamoto Bauru Me; 8512/2004 Nilson Zélio Barbosa; 8553/2004 Ademir Michelotto; 6160/2004 Reinaldo Monteiro Marques; 6434/2004 Marcos Donizete Sanches Martins; 6423/2004 Jadyr Fassoni Chermont; 6552/2004 Fábio Baltazar Me; 6602/2004 E.L. Neco Comércio e Representações; 6618/2004 JP Arames & Artes Ltda Me; 6615/2004 José Aparecido Gusson; 6632/2004 Alexandre Rudyard Benevides Me; 8598/2004 Image Maker Serviços de Comunicações S/C Ltda; 8602/2004 Terezinha Barbosa Bauru Me; 8655/2004 D.D. Lar Comercial e Serviços em Geral Ltda Me; 8672/2004 Ângela Márcia Romano Cury Monteiro; 5681/2004 Rede de Supermercados Irmãos Svizzero Ltda; 5702/2004 Ângela Rodrigues Transportes Me; 5736/2004 Paulo Rogério Forti; 5747/2004 José Luiz de Oliveira Prata Me; 5761/2004 Luiz Carlos Pires Camargo; 5917/2004 Wilma Machado de Carvalho; 5940/2004 Antônio Vieira da Silva Filho Me; 6715/2004 Valmir Luis Tripodi; 7763/2004 Coppi & Coppi Comercial Hospitalar Ltda Me; 7350/2004 José Carlos Sacoman Bauru Me.

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

29024/2003 Luiz Cury Júnior.

PROCESSOS INDEFERIDOS

4026/2004 Darci Donizeti Tamos Bauru EPP; 2404/2004 Guerino Nildo Grandinetti; 746/2004 Fábio Franklin Sabino; 38809/2003 Ana Alice Fernandes Pereira Lopes; 5591/2004 Lusia Teixeira de M. de Paula; 1968/2004 B M Bauru Auto Peças Ltda; 27973/2003 Divisão de Auditoria Fiscal de Receitas Mobiliárias; 27974/2003 Divisão de Auditoria Fiscal de Receitas Mobiliárias; 27975/2003 Divisão de Auditoria Fiscal de Receitas Mobiliárias.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos:

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. documento nº 195554, 195573 e 195574; processo nº 50069/2003.

NOTIFICAÇÃO 16/2004

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

16/04	PRONTO SOCORRO – FAE	89.467,77
20/04	ENSINO FUNDAMENTAL	168.789,98
20/04	PETI	1.680,00
20/04	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIO	479.668,70
20/04	ROYALTIES	465,78
22/04	FUNDO ESPECIAL PETROBRAS	13.954,81
22/04	INCRA	2.344,79

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber Ano 1.998: 23.068 – R\$ 390,00 ; Ano 2.002:70.001 – R\$ 9.066,47 ; Ano 2.003: 19.939 – R\$ 93,00 ; 19.939 – R\$ 46,50 ; 4.320 – R\$ 3.622,50 ; 36.933 – R\$ 1.360,00 ; 8.574 – R\$ 25.781,40 ; 8.574 – R\$ 7.995,00 ; 8.574 – R\$ 12.197,00 ; 1.929 – R\$ 277,30 ; 1.929 – R\$ 17.937,00 ; 4.319 – R\$ 12.984,35 ; 4.320 – R\$ 7.363,20 ; 1.929 – R\$ 420,00 ; 50.063 – R\$ 17.816,40 ; Ano 2.004: 5.267 – R\$ 37.443,81 ; 7.781 – R\$ 380,00 ; 10.793 – R\$ 2.070,00 ; 7.782 – R\$ 2.532,00 ; 7.780 – R\$ 3.742,00 ; 1.861 – R\$ 580,00 ; 10.785 – R\$ 276,00 ; 10.788 – R\$ 758,67 ; 10.787 – R\$ 888,89 ; 10.791 – R\$ 758,67 ; 10.786 – R\$ 888,89 ; 10.790 – R\$ 460,00 ; 10.789 - R\$ 1.055,67 .

MARIA INÊS SANDER

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DANDO CUMPRIMENTO A EMENDA DA LEI ORGÂNICA Nº 040, ARTIGO 51, INCISO XXIII DE 30/11/98, PUBLICAMOS AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS A SEGUIR :

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

02 DE FEVEREIRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$ 17.791.673,70
Receita	R\$ 211.526,24
Despesa	R\$ 6.831.101,99
Saldo Disponível	R\$ 11.172.097,95

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

APARECIDO PEDRO SILVA

DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

03 DE FEVEREIRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	11.172.097,95
Receita	R\$	1.131.384,74
Despesa	R\$	587.660,44
Saldo Disponível	R\$	11.715.822,25

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

04 DE FEVEREIRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	11.715.822,25
Receita	R\$	822.863,70
Despesa	R\$	353.222,15
Saldo Disponível	R\$	12.185.463,80

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

05 DE FEVEREIRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	12.185.463,80
Receita	R\$	499.094,58
Despesa	R\$	91.988,24
Saldo Disponível	R\$	12.592.570,14

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

06 DE FEVEREIRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	12.592.570,14
Receita	R\$	240.137,46
Despesa	R\$	28.000,00
Saldo Disponível	R\$	12.804.707,60

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

09 DE FEVEREIRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	12.804.707,60
Receita	R\$	367.394,02
Despesa	R\$	784.329,84
Saldo Disponível	R\$	12.387.771,78

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

10 DE FEVEREIRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	12.387.771,78
Receita	R\$	3.311.981,54
Despesa	R\$	1.060.270,80
Saldo Disponível	R\$	14.639.482,52

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

11 DE FEVEREIRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	14.639.482,52
Receita	R\$	875.727,10
Despesa	R\$	366.788,34
Saldo Disponível	R\$	15.148.421,28

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

12 DE FEVEREIRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	15.148.421,28
Receita	R\$	1.301.676,39
Despesa	R\$	1.087.776,30
Saldo Disponível	R\$	15.362.321,37

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

13 DE FEVEREIRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	15.362.321,37
Receita	R\$	978.762,90
Despesa	R\$	47.458,50
Saldo Disponível	R\$	16.293.655,77

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

16 DE FEVEREIRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	16.293.655,77
Receita	R\$	1.174.037,20
Despesa	R\$	1.151.439,67
Saldo Disponível	R\$	16.316.253,30

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

17 DE FEVEREIRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	16.316.253,30
Receita	R\$	2.307.546,21
Despesa	R\$	152.671,53
Saldo Disponível	R\$	18.471.127,98

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

18 DE FEVEREIRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	18.471.127,98
Receita	R\$	3.677.775,66
Despesa	R\$	514.304,74
Saldo Disponível	R\$	21.634.598,90

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

19 DE FEVEREIRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	21.634.598,90
Receita	R\$	3.173.467,04
Despesa	R\$	542.376,35
Saldo Disponível	R\$	24.265.689,59

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

20 DE FEVEREIRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	24.265.689,59
Receita	R\$	857.270,16
Despesa	R\$	781.898,88
Saldo Disponível	R\$	24.341.060,87

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

25 DE FEVEREIRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	24.341.060,87
Receita	R\$	379.345,65
Despesa	R\$	774.197,19
Saldo Disponível	R\$	23.946.209,33

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

26 DE FEVEREIRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	23.946.209,33
Receita	R\$	1.354.025,61
Despesa	R\$	349.014,26
Saldo Disponível	R\$	24.951.220,68

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

27 DE FEVEREIRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	24.951.220,68
Receita	R\$	3.032.003,98
Despesa	R\$	7.276.491,94
Saldo Disponível	R\$	20.706.732,72

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

01 MARÇO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	20.706.732,72
Receita	R\$	426.869,34
Despesa	R\$	4.363.363,11
Saldo Disponível	R\$	16.770.238,95

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

02 MARÇO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	16.770.238,95
Receita	R\$	1.761.530,11
Despesa	R\$	608.284,41
Saldo Disponível	R\$	17.923.484,65

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

03 MARÇO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	17.923.484,65
Receita	R\$	969.227,60
Despesa	R\$	962.265,67
Saldo Disponível	R\$	17.929.846,58

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

04 MARÇO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	17.929.846,58
Receita	R\$	644.376,59
Despesa	R\$	431.092,59
Saldo Disponível	R\$	18.143.130,58

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

05 MARÇO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	18.143.130,58
Receita	R\$	292.084,60
Despesa	R\$	388.728,07
Saldo Disponível	R\$	18.046.487,11

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

08 MARÇO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	18.046.487,11
Receita	R\$	6.611.878,83
Despesa	R\$	1.367.314,04
Saldo Disponível	R\$	23.291.051,90

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

09 MARÇO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	23.291.051,90
Receita	R\$	2.058.884,19
Despesa	R\$	453.626,57
Saldo Disponível	R\$	24.896.309,52

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

10 MARÇO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	24.896.309,52
Receita	R\$	2.983.520,80
Despesa	R\$	2.142.223,41
Saldo Disponível	R\$	25.737.606,91

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

11 MARÇO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	25.737.606,91
Receita	R\$	315.098,48
Despesa	R\$	2.517.631,84
Saldo Disponível	R\$	23.535.073,55

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

12 MARÇO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	23.535.073,55
Receita	R\$	1.419.369,86
Despesa	R\$	950.682,71
Saldo Disponível	R\$	24.003.760,70

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

15 MARÇO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	24.003.760,70
Receita	R\$	1.661.748,58
Despesa	R\$	1.758.002,30
Saldo Disponível	R\$	23.907.506,98

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

16 MARÇO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	23.907.506,98
Receita	R\$	1.616.030,23
Despesa	R\$	1.736.285,47
Saldo Disponível	R\$	23.787.251,74

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE

141257.048-48

FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

17 MARÇO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	23.708.251,74
Receita	R\$	2.440.502,70
Despesa	R\$	2.981.489,47
Saldo Disponível	R\$	23.246.264,97

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

18 MARÇO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	23.246.264,97
Receita	R\$	1.003.823,80
Despesa	R\$	1.100.108,24
Saldo Disponível	R\$	23.149.980,53

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

19 MARÇO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	23.149.980,53
Receita	R\$	895.546,96
Despesa	R\$	523.024,25
Saldo Disponível	R\$	23.522.503,24

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

22 MARÇO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	23.522.503,24
Receita	R\$	711.758,25
Despesa	R\$	498.083,70
Saldo Disponível	R\$	23.736.177,79

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

23 MARÇO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	23.736.177,79
Receita	R\$	1.591.069,38
Despesa	R\$	575.660,09
Saldo Disponível	R\$	24.751.587,08

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

24 MARÇO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	24.751.587,08
Receita	R\$	1.406.532,36
Despesa	R\$	1.733.243,22
Saldo Disponível	R\$	24.424.876,22

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

25 MARÇO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	24.424.876,22
Receita	R\$	194.544,26
Despesa	R\$	80.665,26
Saldo Disponível	R\$	24.538.755,22

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

26 MARÇO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	24.538.755,22
Receita	R\$	119.626,36
Despesa	R\$	1.916,88
Saldo Disponível	R\$	24.656.464,70

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

29 MARÇO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	24.656.464,70
Receita	R\$	156.872,74
Despesa	R\$	197.825,49
Saldo Disponível	R\$	24.615.511,95

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

30 MARÇO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	24.615.511,95
----------------	-----	---------------

Receita	R\$	1.246.219,02
Despesa	R\$	57.122,15
Saldo Disponível	R\$	24.804.608,82

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

31 MARÇO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	25.804.608,82
Receita	R\$	6.154.759,02
Despesa	R\$	7.642.051,30
Saldo Disponível	R\$	24.317.316,54

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis
Secretária Interina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEF “ Alzira Cardoso” convoca seus associados para Assembléia Geral para a eleição dos membros da APM para o exercício 2004 e apreciar e deliberar sobre a aprovação do Estatuto que foi adequado ao novo Código Civil. A primeira chamada será para o dia 28/04/2004, às 8:00 horas, em sua sede própria sito a Rua Orozimbo Florêncio Figueiredo 4-45, Jardim Chapadão. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos a Assembléia em segunda chamada para o dia 03/05/2004 no mesmo horário e local.

Presidente da APM da EMEF Alzira Cardoso
Diretora Sônia Maria Lima

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Luiz Antonio da Silva Pires
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET:

E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

Distâncias a serem respeitadas: 5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

• **Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Autorizamos a Substituição de 01 Canelinha localizada na R. Izidoro Santis, 3-7, devido o ataque de brocas e tronco parcialmente seco.

Autorizamos a Substituição de 01 Sibipiruna localizada na R. José Maciel Ribeiro em frente ao imóvel 2-61, devido o ataque das brocas e estar seca.

Reiteramos o Deferimento Pacrcial do Processo 25133/02, em nome de Claudia Cristina Tambara Marques, 01 Sibipiruna localizada na R. Gustavo Maciel 6-7, devido encontrar-se seca

Indeferimos o Processo 30507/03 de solicitando possibilidade de abertura de ponto na praça em frente ao Panelão do Jd. Vania Maria em nome de Ivan da Conceição Mesquita.

Indeferimos o Processo 9737/04 em nome de Comercial Viana, solicitando autorização para utilizar um espaço na Praça Anacleto Chaves, situada na Av. Cruzeiro do Sul para trabalho de demonstração de TV. por assiantura Directv.

Processos de Autorização Para Substituição de Árvores.

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvore (s) após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	8399/04	Raphael Chiocca	01 Sibipiruna ao
centro	02 Oitis	11271/04	Simone Aparecida Alves		01Canelinha à esquerda	01
Resed	11361/04	Climerio Americo de Souza	01 Palmeira à direita	01 Oiti		

Recursos de Auto de Infração

Processo (s) Deferido (s):

39521/03 Vapt Entulhos S/C Ltda ME, 64/04 Elza Alves da Cruz

Processo (s) Indeferido (s):

30577/03 Rosita Doretto Poloni, 36452/03 Vapt Entulhos S/C Ltda ME, 10515/04 Maria Ermina Potoni Souza.

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Eduardo Di Gesu, proprietário do imóvel localizado na R. Manoel Bento Cruz, 8-5, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2397, no Processo n.º 25654/03, por ter efetuado poda irregular (causou danos) em duas espécies arbóreas do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra. Benedita Aparecida de Oliveira Miranda, proprietária do imóvel localizado na R. Alto Juruá, 8-80, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2516, no Processo n.º 33766/03, por ter efetuado poda drástica em uma espécies arbóreas do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra. Maria Isabel Garib, proprietária do imóvel localizado na R. Praxedes Lopes Pinto, 1-65, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2529, no Processo n.º 36920/03, por ter efetuado poda drástica em duas espécies arbóreas do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **16/04/04** à **22/04/04**, as empresas abaixo discriminadas:

Requerimento	Interessado	
Tintas LTDA EPP	2035	2034 Ferrari Comercio de
Confeitaria LTDA	2036	Rodrigues & Moraes - Padaria e
	2037	Marlene Alves Redondo - ME
LTDA - ME	2038	Ferreira & Ferreira Panificadora
	2039	Votorantim Celulose e Papel S.A
ME	2040	M. Mencia Campos Serralheria -
ME	2041	Sergio Antonio da Silva Bauru -
	2042	Justina Consalter Vaz Bauru - ME
	2043	Scalabrini e Lima LTDA - ME
	2044	Floresta Centro Automotivo LTDA
	2045	Auto Mecânica Demai LTDA
Mecânica LTDA	2046	Centro Aut. Casão Multimarca Ofic.
	Alcides Valle Junior - ME	Ulisses de Aguiar 2047
	2049	2048 Sebastião Bazilio
	2050	Rafael Biem Henrique - ME
	2051	Supermercado Superbom LTDA
Lucia do Nascimento Correia - ME		Benedito Junior - ME 2052 Vera
Marmores de Bauru LTDA - ME		2053 Petra Granitos e
ME	2055	2054 Simone Ribeiro Torres -
	2056	Hotel Doca de Bauru LTDA - ME
	2057	C. Fernandes & Pereira LTDA
ME	2058	Borracharia Pires de Bauru LTDA -
K. Comercio de Bicicletas LTDA - ME		Evandro Munhoz - ME 2059 M.
ME	2061	2060 Art Calhas Bauru LTDA -
	2062	Lairson Antonio de Souza - ME
	2063	G. T. Leal & CIA LTDA
dos Santos	2065	Dirceu Grana 2064 Jose Ivaldo
Alimenticios Roma		Distribuidora de Carnes e Generos

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de **16/04/04** à **22/04/04**, conforme Decreto nº 8636, de 2 de dezembro de 1999.

Licença Instalação
Leticia Slompo Budoya - ME

Licença Operação
Peças e Serviços LTDA
Com. de Mat. p/ Construção
Espinosa 1321
1322

Interessado 549 Debora

Interessado 1318 Stoppa
1319 G. Oliveira e Daniel
1320 Ana Aparecida
Compek com. de Peças LTDA
Gilberto Martins Tunes

1323
1324
Bauru – ME 1325

Heriberto da Silva Bauru – ME
Aderaldo Marçal da Silva
Eduardo Bernardes Ázar

Torna sem efeito a Licença Ambiental nº 1296 concedida a empresa Comercial de Gás Afonso de Bauru LTDA, publicada no dia 06/04/04.

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste, intimar a **Sra DENISE APARECIDA VIEIRA**, proprietária do veículo marca **GM/CHEVOLET D-60**, placa **BSF 9059**, ano 1974/75, cor vermelha, no qual fora utilizado para deposição de entulho no **JARDIM JUSSARA**, no dia 14 de janeiro de 2004, às 12h nesta cidade. A deposição de entulhos nesta área é caracterizada como crime previsto no artigo 38 da Lei 9605/98 (Leis dos Crimes Ambientais), ficando sujeito as sanções previstas artigo 3.179/99. O interessado deverá esclarecer os fatos no prazo de 10 dias.”

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste, intimar o **Sr. LUIZ HENRIQUE DAMACENO**, proprietário da empresa **LUIZ HENRIQUE DAMACENO**, localizado na **RUA: LUIZ PEREIRA DA SILVA Nº 4-75**, de que contra ele fora lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2576**, no Processo nº 2479/04, por não providenciar o licenciamento ambiental de suas atividades poluidoras, infringindo o disposto artigo 60 da Lei Federal 9.605/1998, dando cumprimento ao artigo 44 do Decreto 3.179/1999. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste.”

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3931/03 – **PROCESSO Nº 50005/03** – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Maria do Prado Soriano - ME – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar a cláusula segunda do contrato original para o fim de acrescentar mais 6 (seis) meses ao prazo total do contrato, passando de 12 (doze) meses para 18 (dezoito) meses.– **ASSINATURA:-** 16/04/2004

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3925/03 – **PROCESSO Nº 50006/03** – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Comercial Agroserv Bauru Ltda – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar a cláusula segunda do contrato original para o fim de acrescentar mais 3 (três) meses ao prazo total do contrato, passando de 12 (doze) meses para 15 (quinze) meses.– **ASSINATURA:-** 16/04/2004

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emir Maddi
Secretário

Secretaria de Obras

Arlindo Marques Figueiredo
Respondendo pela Secretaria

Secretaria de Planejamento

Maria Helena Carvalho Rigitano
Respondendo pela Secretaria

DIVISÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

APROVAÇÃO

09949/04 Renato Gasparotto Storolli; 10524/04 Josefa Menezes da Rocha; 11924/04 Vanda Maria Vaz de Souza; 11251/04 Jose Alba de Moura; 22781/04 Procedino de Almeida; 30665/03 Jose Adelino dos Santos; 09454/04 Arisvaldo Lourenço dos Santos; 12456/04 Luis Aparecido da Silva; 11731/04 Aparecido Carlos Damaceno; 10897/04 Fernando Cezar Viotto; 13830/03 Maria Eugenia da Silva; 11348/04 Dahil Freitas Guimarães; 11847/04 Atayde Rodrigues da Assumpção; 01959/04 Primo Alexandre Mangialardo; 12057/04 João Domingos Neto; 12232/04 Jose Carlos Martins Pires; 11840/04 Alci Talon; 03658/04 Antonio Carlos dos Santos Rodrigues; 24988/03 Haroldo Meneghetti; 11342/04 Sergio Lobas Barreto Tucunduva; 10664/04 Cindo Roberto Martinez; 12397/04 Regina Pinheiro Barbosa; 10548/04 Concreto Administração de Imoveis S/C Ltda; 12426/04 Wanglei Rodrigues Tau; 11967/04 Edezio Jose do Nascimento Feitosa; 11430/04 Silvio Carlos Alves dos Santos; 12576/04 Damião Honório Alves; 11349/04 Artur Paulo Gonzalez; 12677/04 Leandro Baravieira; 12228/04 Seigo Kinoshita; 10621/04 Ivone Sebastião Gomes; 12638/04 Igreja Pentecostal "A vinda de Jesus Renovada"; 12649/04 Jacinto Donizetti de Oliveira; 820/04 Damião Honorio Alves; 11349/04 Artur Paulo Gonzalez; 11061/04 Adalberto Alves da Costa; 12456/04 Luis Aparecido da Silva; 12677/04 Leandro Baravieira;

HABITE-SE

05712/04 Adilson de Brito; 12020/04 Celso Ricardo de Aro; 12378/04 Juliano Ferreira de Campos; 12592/04 Fernando Peres de Carvalho; 12593/04 Fernando Peres de Carvalho; 11958/04 Prata Construtora Ltda; 11570/04 Angelim Jacinto Beraldo; 03258/04 AMR Com. E Ind. De Peças de Bicycletas Ltda – Me; 11705/04 Paulo Cesar Rodrigues Conti; 11969/04 Antonio Jose Augusto; 11429/04 Silvio Carlos Alves dos Santos; 10538/04 Cleberson da Silva Galhardo; 11940/04 Jayme Leite Nunes Junior; 15675/04 Andre Barreira; 10527/04 Sueli de Fatima da Silva; 12080/04 Arnaldo Guilherme; 11825/04 Guilherme Franca Silva; 12204/04 Valdir Caetano de Carvalho; 12203/04 Gervasio Vitorino; 12210/04 Severino Brosco; 10519/04 Renato Rodrigues de Almeida ; 06567/04 Débora Cristina Damasceno Meirelles dos Santos; 12744/04 Evaristo Guarnetti de Oliveira; 12203/04 Gervasio Vitorino; 9581/04 Decio Hojas Lofrano e outros; 12744/04 Evaristo Guarnetti de Oliveira; 6567/04 Débora Cristina Damasceno Meirelles dos Santos;

ALVARÁ

242/04 Alargameos Com. De Equipamentos P/ Seg. Eletrónica LTDA ME; 1178/04 Casper Bauru – Com e Vídeo Locadora LTDA- ME; 2591/04 Marcos Batista Couto; 2534/02 Maria Helena Barbosa Bauru – ME; 5502/04 A. P. F. S. Sampaio ME; 11010/04 Bispado de Bauru – Curia Diocesana; 11153/04 Auto Posto Brisa de Bauru LTDA; 5575/04 Pedroso Peças Automotivas LTDA EPP; 10910/04 Diagnosis-Serviços de ultra-sonografia LTDA; 2062/04 B. D. Comercio de Purificadores de Água LTDA; 5501/04 Valdemir Martins Dantas ME

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 264 da Lei 1929/75, dando cumprimento ao artigo 109, inciso V, prazo para recurso de 30 dias após a data de publicação desta. Informamos que o proprietário, mesmo após ciência através de notificação Extrajudicial expedida pela Secretaria dos Negócios Jurídicos, com um prazo de 05 (cinco) dias, contados do dia 07 de abril de 2004, para desocupação da área pública (Praça Portugal), não adotou tal providência. O Auto de Infração não foi entregue pois a barraca encontrava-se fechada.

AUTUADO

Rogério Barbosa

AUTO

8448

Secretaria da Saúde

Hanna Georges Saab
Secretário

Processos Arquivados no período de 17/04/04 à 23/04/04.

N.º Processo. Interessado

8874/98 Quelen Cristina Ferrari Soares Bauru – ME.
3046/04 Florelis Leite Correa ME.
4343/04 Nat Dog Rações LTDA. ME.
27743/03 Albino Soares Ribeiro Bauru ME.
28717/02 Valter Gimenes dos Anjos
13861/03 Lanchonete e Pizzaria China de Bauru LTDA. ME.
13860/03 Lanchonete e Pizzaria China de Bauru LTDA. ME.
7332/04 Rocha e Rocha Refeições LTDA. – ME.
9049/04 Orlando Cruz – ME.
8876/04 Rubens Donizete Moraes
9059/04 Bekassin Hotéis LTDA.
38646/03 Khalil Obeid e Cia LTDA.
9641/04 Wall Mart Super Center Bauru
6483/04 Marcelo Vendrame ME.
38625/03 Antonio Romano ME.
9852/04 Inn Motel
6026/04 Clovis Domingues Bueno
6440/04 Jurandira Siqueira
7680/04 Paulo da Cruz Camargo Jr.
34189/03 Efigenia Maria da Silva
1275/04 Joana Santana Galvão
7585/03 Julieta Pinto Bueno Bauru – ME.
4492/04 Mercearia Cotidiano LTDA. ME.
23685/03 Juliano Luzi
4493/04 Mercearia Cotidiano LTDA. ME.
4335/04 Luis Carlos Izzo Filho
9383/04 Escola de Educação Infantil Siloé LTDA.
9591/04 Geraldo Limeira Nunes
9592/04 Antonio Aparecido Vieira
3069/04 Marcelo Benjamin ME.
2991/04 M.T. Píton de Vito Bauru ME.
6481/04 Ana Maria Pereira de Camargo
37730/03 Angelina Benedita de Camargo Fernandes
8884/04 Luzia Ferreira
8886/04 José Saab
9615/04 Neusa Maria de Andrade
9831/04 Rosecler Aparecida da Silva
6486/04 Aparecido Caetano Alves

8887/04	Rosimeire Aparecida Alves
1291/04	Luci Fátima da Silva Fileti
9846/04	Antonio Horni Filho
33066/03	Elias José dos Santos
17943/03	Oscar Kenshiro Hayashi Cosméticos e Bijuterias ME.
10953/04	Alexandre Fernandes Gonçalves de Lima ME.

Recurso Deferido no período de 17/04/04 à 23/04/04.

Nº

Processo	Dias	Interessado		
3066/04	20	Vera Maria Garcia ME.		
20538/03	30	Ulysses Aléxis Perrenoud		
32841/03	30	Evaldo Aparecido Ribeiro dos Santos Bauru ME.		
10465/04	40	Donizeti de Oliveira Bauru ME.		
1269/04	60	Ana Isolina de Oliveira Sampaio – ME.		
1241/04	60	Rodrigo Soares Ártico		
11686/03	60	Padaria e Confeitaria Floresta de Bauru LTDA.		
7317/04	60	Rosimeire Silva Evangelista		
7323/04	60	Argeu e Osvaldo Tusqui LTDA. – ME.		
11106/04	60	Nair de Souza		
32041/01	90	Maria Mendes Barbosa ME.		
27244/02	90	Padaria e Confeitaria Sensação de Bauru LTDA. ME.	11611/04	90
		José Cosme		
463/04	120	João Carlos Colombo		
1268/04	120	Ana Isolina de Oliveira Sampaio – ME.		
11103/04	150	André Luiz C. dos Santos		
7685/04	180	Multiovos Bauru Comércio de Ovos LTDA.		
7322/04	180	Argeu e Osvaldo Tusqui LTDA. – ME.		
7319/04	180	Claudia Laina Lanches – ME.		

Recurso Indeferido no período de 17/04/04 à 23/04/04.

N.º Processo. Interessado

7708/04	Zhen Weimim Bauru – ME.
27736/03	Carlos Alberto Del Pozzo Bauru ME.
14098/02	Jack Distribuidora de Alimentos LTDA – ME.
6004/04	Sé Supermercados LTDA.
30730/03	Maria de Jesus Reis Bauru ME.

Comunicação de Aplicação de Auto de Infração no período de 17/04/04 à 23/04/04.

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
11616/04	Maria Helena da Cunha S. F. de Sacadura Bauru	9613	A-2
11618/04	Edmo Ferreira Moretto Bauru – ME.	9502	A-2
11604/04	Andréia Georges	9813	A-2
11608/04	Daniela Rodrigues Shayeb	9645	A-2
11607/04	Clinica Fonoaudiologia Ouvir LTDA. – ME.	9812	A-2
11603/04	Valéria Queiroz Quirino	9646	A-2
11605/04	Andréia Georges	9647	A-2
11101/04	André Carrero	12518	A-2
11614/04	Maria Helena da Cunha S. F. Sacadura Bauru	11974	A-2
11612/04	Garbulho e Gonçalves LTDA. – ME.	9612	A-2
8889/04	Roberto Simeone	9201	A-2
11606/04	Mirele Regina da Silva	9644	A-2
11050/04	Gabriela Massotti Trizo	9642	A-2
11048/04	Centro Médico Camélias LTDA.	9811	A-2

11102/04	Maria Elisa R. Marciano	5087	A-2
11021/04	Grid Borracharia	2788	A-2
11077/04	Regina Moreira	9556	A-2
11619/04	Edmo Ferreira Moretto Bauru – ME.	5971	A-2
11117/04	Isabel Tobias	5906	A-2
11118/04	Nivaldo Alves	5904	A-2
11065/04	Maria Helena Rodrigues da Silva Bauru – ME.	9605	A-2
11035/04	Amado Borges da Silva Bauru – ME.	12073	A-2
11033/04	Padaria Delchiaro LTDA. ME.	9603	A-2
10484/04	Ana Mariano Leite Pires	12031	A-2
11078/04	Ariovaldo Geraldo de Carvalho	9555	A-2
11064/04	V. S. Araújo ME.	12074	A-2
11076/04	Iraci de Souza Moreira ME.	9553	A-2
11066/04	Maria Helena Rodrigues da Silva Bauru ME.	9606	A-2
11070/04	Neide Custodio dos Santos Bauru ME.	9601	A-2
11071/04	Neide Custodio dos Santos Bauru ME.	9602	A-2
11116/04	Nivaldo Alves	5905	A-2

Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Penalidade de Multa no período de 17/04/04 à 23/04/04.

Nº

Processo	Interessado	Nº	Série
7668/04	Guan Ulopeng Bauru – ME.	17608	A-1
25350/03	Marinalva Aparecida Tiengo – ME.	15253	A-1
13793/03	Sebastiana M. de Souza Cianci	19848	A-1
27043/01	Rejane da Silva	16413	A-1
466/04	Genival Cicero dos Santos	15442	A-1
2293/04	Karina Alessandra Alves Caetano ME.	15443	A-1
2292/04	Karina Alessandra Alves Caetano ME.	15447	A-1
489/04	Genival Cicero dos Santos	15441	A-1
5084/04	Benjamin Marciano	19838	A-1
4414/04	Clerc do Carmo F. Correa ME.	19360	A-1
13792/03	Sebastiana M. de Souza Cianci	19849	A-1

Comunicação de Aplicação de Termo de Intimação no período de 17/04/04 à 23/04/04.

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
25407/03	Marinalva Aparecida Tiengo – ME.	234	B-1
32937/03	F. S. Bauru Comestíveis LTDA.	372	B-2
7598/03	Cecilia Conceição Florencio – ME.	390	B-2

Comunicação de Aplicação de Notificação para Recolhimento de Multa No período de 17/04/04 à 23/04/04.

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
19536/01	Vinicius R. P. Brisola – ME.	2085	B-1
36782/03	Anselmo Aparecido Mariano	03320	B-1
27841/03	Q. S. C. Comércio de Alimentos LTDA.	02468	B-1
2296/04	Vera Lúcia Aparecida Bernardino de Souza Bauru – ME.	03529	B-1

Baixa de Responsabilidade Técnica no período de 17/04/04 à 23/04/04.

Processo 1524/02
Comércio de Produtos Óticos LTDA. – ME.
Adriana Aparecida Nascimento Pereira
152.339.158-80

Empresa M. N. R.
Requerente
CPF
RG19.151.309

Baixa de Co-responsabilidade Técnica no período de 17/04/04 à 23/04/04.

Processo 15279/99
Drogacetro Nossa Sra. De Fátima LTDA. EPP.
Carolina Guitti Tonzar
142.026.658-64

Empresa Drogaria
Requerente Ana
CPF
CRF 22.859

Assunção de Responsabilidade Técnica no Período de 17/04/04 à 23/04/04.

Processo 15273/99
Cezar Cavalheri ME.
Simoni Fernandes Franco Cavalheri
145.836.298.18

Empresa Fernando
Requerente
CPF
CRF 35.234

Alteração de Endereço de 17/04/04 à 23/04/04.

Processo 21945/99
Fernandes Gonçalves de Lima – ME.
Para

Empresa Alexandre
De Rua Maristela 3-29
Rua Maristela 4-01

Alteração de Nome Fantasia de 17/04/04 à 23/04/04.

Processo 21945/99
Fernandes Gonçalves de Lima – ME.
Clara Para

Empresa Alexandre
De Drogaria Santa
Farmaoeste

Republicar

Onde se lê:

Comunicado de Aplicação de Recolhimento de Multa no período de 09-04-04 a 16-04-04

Processo 30729/03
Zhilli e Cia LTDA

Interessado Wu
Nº 2655 Série B-1

Leia-se:

Comunicado de Aplicação de Recolhimento de Multa no período de 09-04-04 a 16-04-04

Processo 30729/03
Zhilli e Cia LTDA – ME.

Interessado Wu
Nº 2655 Série B-1

Seção III
Editais

RESOLUÇÃO N 02/04

CONSIDERANDO as solicitações de inscrição de órgãos como entidades assistenciais, o Conselho Municipal de Assistência Social, com base no artigo 5, inciso III, da Lei Municipal n 4715, de 3 de setembro de 2001, e de acordo com deliberação unânime do Colegiado, em reunião ordinária de 15 de abril de 2004,

RESOLVE,

1. Deferir a solicitação de inscrição da FUNDATO – Fundação Toledo –, situada à rua Cussy Júnior, 13-30 – Centro –, gestora dos institutos CITE – Centro de Interação Social –, CRAMI – Centro Regional de Regional e Atenção aos Maus-Tratos à Infância – e NAF – Núcleo de Apoio Sócio-Familiar, sob o n 70/2004, com validade de um ano, de 15 de abril de 2004 a 14 de abril de 2005, podendo ser prorrogada;

2. Deferir a solicitação de inscrição do Instituto Bauru de Saúde, situado à rua Antonio Alves, 17-58 – Centro, sob o n 71/2004, com validade de um ano, de 15 de abril de 2004 a 14 de abril de 2005, podendo ser prorrogada;

Bauru, 19 de abril de 2004

EGLI MUNIZ
Presidente

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: **73.054/03** – Modalidade: Convite n.º **16/04** – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Aberto no dia: **13/04/2.004 às 14h30min**. Após análise e parecer a Comissão Permanente Especial de Licitação resolve **classificar a empresa: CIRÚRGICA MOREIRA LTDA.** Item 01 - TERMÔMETRO C/CABO EXTENSOR, 40un. valor total do item: R\$1.175,2000. Item 02 - TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA, 13un. - valor total do item: R\$538,7200. Valor Total da Despesa: R\$1.713,92 (Um mil setecentos e treze reais e noventa e dois centavos). Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Divisão Compras., 22/04/04.

Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **73.100/03** – Modalidade: Carta Convite n.º **005/04**. – Objeto: Aquisição de Material de Escritório. Aberto no dia: **07/04/2.004 às 09:00 hs**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde de Bauru **em 23/04/2.004** e seu objeto **Adjudicado** as empresas abaixo:

BACCIOTTI SILVEIRA & CIA. LTDA., itens: **01** (Almofada p/Carimbo Azul) à R\$1,90 unitário – totalizando R\$57,00; **02** (Almofada p/Carimbo Vermelha) à R\$1,90 unitário – totalizando R\$22,80; **06** (Borracha Natural Branca) à R\$0,09 unitário – totalizando R\$10,80; **07** (Caderno Capa Dura 96 Fls) à R\$1,66 unitário – totalizando R\$199,20; **08** (Caderno Capa Dura 48 Fls) à R\$1,20 unitário – totalizando R\$72,00; **15** (Cartucho p/Impressora HP Original) à R\$89,50 unitário – totalizando R\$716,00; **17** (Cola Branca) à R\$0,24 unitário – totalizando R\$43,20; **21** (Fita Adesiva Transparente) à R\$0,35 unitário –

totalizando R\$21,00; **25** (Grampo p/Grampeador 26/6) à R\$1,30 unitário – totalizando R\$58,50; **26** (Lápis Preto n.º 02) à R\$0,095 unitário – totalizando R\$28,50; **35** (Papel Kraft) à R\$38,80 pacote – totalizando R\$388,00; **36** (Papel Sulfite) à R\$1,65 pacote com 100 – totalizando R\$99,00; **37** (Papel Sulfite) à R\$10,70 resma – totalizando R\$535,00; **38** (Pasta AZ Grande) à R\$2,20 – totalizando R\$176,00; **41** (Pasta Suspensa) à R\$0,38 unitário – totalizando R\$190,00; sendo o valor total da empresa de R\$2.617,00.

COMERCIAL CCONCORRENT LTDA., itens: **33** (Papel Carbono Azul) à R\$36,30 caixa c/100 – totalizando R\$871,20; **42** (Pincel Atômico Azul) à R\$0,67 unitário – totalizando R\$46,90; **43** (Pincel Atômico Preto) à R\$0,67 unitário – totalizando R\$33,50; **44** (Pincel Atômico Vermelho) à R\$0,67 unitário – totalizando R\$33,50; sendo o valor total da empresa de R\$985,10.

JALLOVI LIVRARIA LTDA., itens: **03** (Apontador plástico p/Lápis c/Depósito) à R\$0,53 unitário – totalizando R\$37,10; **09** (Caneta Marca Texto) à R\$0,48 unitário – totalizando R\$33,60; **10** (Caneta Esferográfica Azul) à R\$0,21 unitário - totalizando R\$357,00; **11** (Caneta Esferográfica Preta) à R\$0,21 unitário - totalizando R\$115,50; **12** (Caneta Esferográfica Vermelha) à R\$0,21 unitário - totalizando R\$94,50; **13** (Cartucho p/Impressora HP Laser Jet Original) à R\$535,00 unitário – totalizando R\$3.210,00; **20** (Elástico de Látex n.º 18) à R\$0,81 caixa c/100 gr – totalizando R\$24,30; **23** (Fita Polietileno p/Máquina Escrever Olivetti) à R\$18,40 unitário – totalizando R\$110,40; **24** (Formulário Contínuo 1 Via) à R\$52,30 caixa – totalizando R\$523,00; **27** (Livro Ata 100 fls) à R\$4,93 unitário – totalizando R\$98,60; **28** (Livro Ata 200 fls) à R\$9,20 unitário – totalizando R\$92,00; **29** (Livro Ata 50 fls) à R\$3,10 unitário – totalizando R\$37,20; **34** (Papel Carbono Preto) à R\$12,55 caixa – totalizando R\$62,75; **40** (Pasta de Papelão Plastificada) à R\$0,39 unitário – totalizando R\$195,00; **46** (Tinta p/Almofada Azul) à R\$1,23 unitário – totalizando R\$61,50; **47** (Tinta p/Almofada Vermelha) à R\$1,23 unitário – totalizando R\$14,76; sendo o valor total da empresa de R\$5.067,21.

LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA – EPP., itens: **04** (Bobina p/Relógio de Ponto 69 x 65) à R\$0,87 unitário – totalizando R\$26,10; **05** (Bobina p/Relógio de Ponto 89 x 65) à R\$1,06 unitário – totalizando R\$12,72; **14** (Cartucho p/Impressora Cânon Original) à R\$71,00 unitário – totalizando R\$284,00; **16** (Clips Cromado n.º 00) à R\$2,70 caixa – totalizando R\$135,00; **18** (Corretivo Líquido) à R\$0,56 unitário – totalizando R\$151,20; **19** (Disquete 3 ½ HDD) à R\$6,72 caixa – totalizando R\$100,80; **22** (Fita p/Impressora Epson) à R\$3,18 unitário – totalizando R\$82,68; **30** (Livro Ponto n.º 53) à R\$6,80 unitário – totalizando R\$136,00; **31** (Livro Protocolo Correspondência) à R\$3,65 unitário – totalizando R\$36,50; **32** (Papel Alçaço c/Pauta) à R\$0,04 unitário – totalizando R\$8,00; **39** (Pasta Formulário Contínuo 80 colunas vertical) à R\$2,20 unitário – totalizando R\$44,00; **45** (Régua Plástica 30 cm) à R\$0,14 unitário – totalizando R\$5,60; sendo o valor total da empresa de R\$1.022,60.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 23/04/2.004 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **73.091/03** – **Modalidade:** Convite n.º **19/04** – **Objeto:** Aquisição de óleo para motor, filtro amortecedores e batentes para viaturas. Abertura: **05/05/2004 às 9 (nove) horas**. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429. - compras_saude@bauru.sp.gov.br. Bauru - Divisão de Compras, 20/04/2.004.

Edson Luiz da Silva – Diretor Divisão Compras - S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **74.029/03** – **Modalidade:** Convite n.º **20/04** – **Objeto:** Aquisição de 01 freezer horizontal. Abertura: **04/05/2004 às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos.** O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429. - compras_saude@bauru.sp.gov.br. Bauru - Divisão de Compras, 20/04/2.004.

Edson Luiz da Silva – Diretor Divisão Compras - S.M.S.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 043/04 - Processo Administrativo n.º 50.085/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 005/04 - do tipo **MENOR PREÇO** - **Objeto:** Compra de diversos cartuchos para impressoras - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Data da Realização: 06/05/04 - Horário:** a partir das 9:00(nove horas), A sessão de processamento do pregão será realizado na **sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 05(cinco) maio do corrente ano, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br**, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru., 23/04/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação n.º 055/04 - Processo Administrativo n.º 50.006/04 - Modalidade: Convite n.º 024/04 - **Objeto:** Aquisição de 02 maquinas copiadoras - **Interessado:** Gabinete do Prefeito. Para ser admitido ao presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze horas) do dia 07(sete) de maio de 2.004**, os envelopes a que se refere o item III do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 07(sete) de maio de 2.004, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar, Jardim Santana**, na cidade de Bauru, estado de São Paulo. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras **até o dia 06(seis) de maio do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 23/04/04 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação n.º 056/04 - Processo Administrativo n.º 50.030/04 - Modalidade: Convite n.º 025/04 - **Objeto:** Contratação de 300 horas de guindastes autopropelido ou caminhão equipado com gancho hidráulico tipo munk - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Para ser admitido ao presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze horas) do dia 07(sete) de maio de 2.004**, os envelopes a que se refere o item III do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 16:00(dezesseis horas) do dia 07(sete) de maio de 2.004, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar, Jardim Santana**, na cidade de Bauru, estado de São Paulo. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras **até o dia 06(seis) de maio do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 23/04/04 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação n.º 010/04 - Processo Administrativo n.º 50.022/04 - Modalidade: Concorrência Pública – Sistema Registro de Preços n.º 007/04 - **Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de mistura para preparo de polenta, pó para preparo de refresco sabor maracujá, pó para preparo de refresco sabor uva, pó para o preparo de bebida Láctea sabor chocolate, pó para o preparo de bebida Láctea sabor baunilha, pó para o preparo de bebida Láctea sabor morango e pó para o preparo de bebida Láctea sabor abacaxi.- **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Para ser admitido à presente Concorrência, na condição de Licitante, **deverá o interessado protocolar e entregar, na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até às 12:00(doze horas) do dia 28(vinte e oito) de maio de 2.004**, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 28(vinte e oito) de maio de 2.004, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar, Jardim Santana. As amostras deverão ser entregues no dia 27(vinte e sete) de maio de 2003 até às 13:00(treze horas) na Divisão de Licitações Sala 02.** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações **até o dia 26(vinte e seis) de maio de 2004** ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 23/04/04 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo n.º 50.000/04 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 002/04 - **Objeto:** Aquisição de 05 veículos automotores - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado foi **Adjudicado em 02/04/04** e devidamente homologado pela Secretária Municipal de Educação em **22/04/04** à empresa: **PINESI VEICULOS LTDA**, no valor total de R\$ 343.250,00. Bauru, 23/04/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI Bauru Lei Municipal nº 4497, de 27 de dezembro de 1999, convoca seus membros titulares e convida os suplentes para as Reuniões Ordinárias do Colegiado deste Conselho que ocorrerão mensalmente na Rua Manoel Bento Cruz, nº 7-60 às 14 hs nos dias:

ABRIL	26/04/2004 (Segunda-feira)
MAIO	31/04/2004 (Segunda-feira)
JUNHO	28/06/2004 (Segunda-feira)
JULHO	26/07/2004 (Segunda-feira)
AGOSTO	30/08/2004 (Segunda-feira)
SETEMBRO	27/09/2004 (Segunda-feira)
OUTUBRO	25/10/2004 (Segunda-feira)
NOVEMBRO	29/11/2004 (Segunda-feira)
DEZEMBRO	13/12/2004 (Segunda-feira)

UBALDO BENJAMIN - Presidente do COMUPI - Bauru

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

Portarias da Presidência:

Portaria nº 314/2004:

EXONERANDO A PEDIDO a servidora **NELCI MARA RIBEIRO DE SOUZA**, RG. Nº 20.745.483, do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, a partir do dia 19 de abril de 2004.

Portaria nº 315/2004:

DESIGNANDO os membros da **Segunda Comissão Autárquica Disciplinar**, Dr. Carlos Eduardo Ruiz, Procurador Jurídico I, RG 20.060.396-6, Sílvia Sizue Ohki, Técnico de Administração, RG 7.794.533, Renata Figueiredo Polido, Agente de Administração, RG 22.647.185-8, sob a Presidência do primeiro, tendo como secretária a Sra. Ana Augusta Siqueira, RG 20.064.790, para instaurar o competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO**, que deverá ser concluído, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de citação., considerando as informações e documentos dos Processos nºs 340/2004, 11426/2003 e 11892/03-DAE.

_____ Bauru, 23 de abril de 2004.

Vale-Compra

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de Abril de 2004:

Servidores Ativos	656	R\$ 86.848,00
Servidores Inativos	123	R\$ 16.236,00
Pensionistas	70	R\$ 9.108,00
Estagiários	40	R\$ 3.893,30
Legionários	17	R\$ 1.730,84
TOTAL		R\$ 117.816,14

Bauru, 23 de abril de 2004.

REPUBLICAÇÃO

CRONOGRAMA DA 2ª ETAPA DO CONCURSO

Prova prática

OPERADOR DE ESTAÇÃO CAPTAÇÃO E RECALQUE I

Local da prova: Estação de Captação do Rio Batalha

Os candidatos deverão se apresentar até 06:30 horas no Centro de Manutenção, Av. José Henrique Ferraz Quadra 20 S/N, J. Ouro Verde, onde serão transportados para a Estação de Captação por veículos deste Departamento.

Programa: Conhecimentos em bombas centrífugas horizontais., válvulas de retenção, registros de gaveta, válvulas de alívio e compressores. Conhecimentos gerais sobre escorva de bombas e bombas à vácuo.

Classificação	Data da prova	Horário
01º ao 77º	29/04/2004	07:00 as 18:00 horas

REPUBLICAÇÃO

Classificação Final dos Candidatos Aprovados

Cargo: ABASTECEDOR DE PRODUTOS QUIMICOS I

Class	Candidato	Inscrição	Nota
1	GILBERTO AMORIM DOS SANTOS	9113143	83.0
2	NILSON JOSE DA SILVA	9102869	81.0
3	ELTON GONCALVES DA SILVA	9105801	80.0
4	LUIS FRANCISCO RIBEIRO	9103613	79.0
5	OSVALDO LUIZ SEMENTILLE RINALDI	9115241	78.0
6	ALDO HENRIQUE AMARAL FRAGA	9103648	77.0
7	JULIANA DA SILVA	9100547	75.0
8	EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	9102291	75.0
9	LUIS GUSTAVO FURQUIM	9109884	74.0
10	ANDERSON MIRANDA DO NASCIMENTO	9111357	73.0
11	ELDER RODRIGUES MATEUS	9110902	72.0
12	ADRIANO MEIRELES GOMES	9105509	72.0
13	RONALDO LUIZ FERNANDES DA SILVA	9116327	72.0
14	ANDRE LUIS ALVES AUGUSTO	9106271	69.0
15	ANDRE PADIAL	9113481	69.0
16	MARCIO CARLOS DE MORAES	9108624	69.0
17	ANALY ALVES DE OLIVEIRA	9103545	68.0
18	WILLIANS CRISPIM XAVIER	9100305	68.0
19	JESYEL FERREIRA CAMPOS	9110904	68.0
20	CRISTIANO ROGERIO DA SILVA MATOS	9112714	67.0
21	SULIVAN APARECIDO MACIEL	9114276	66.0
22	GABRIEL SALLES	9103360	65.0
23	JOSE ELIAS MIRANDA	9105010	65.0
24	JOSE CORNELIO SILVA	9112030	65.0
25	FRANCISCO CESAR BRAGA DE LIMA	9111242	65.0
26	RENATA DE JESUS ASSIS	9117027	65.0
27	NATALIA FABIANA DOS SANTOS	9100408	64.0
28	ENIVALDO SIMPLICIO DE SOUZA	9116302	63.0
29	SEBASTIAO MARCELINO SOARES	9116453	63.0
30	RODRIGO AUGUSTO PEREIRA	9115389	62.0

31	STEVAN BARBOSA LIMA	9109635	62.0
32	DAVID LOPES	9112621	61.0
33	REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS	9116848	61.0
34	ALEXANDRO MOREIRA DA SILVA	9104884	57.0
35	IRINEU FERREIRA DOS SANTOS	9112951	57.0
36	ELTON SEVERINO	9109578	55.0
37	PAULO CESAR ALMEIDA ROSA	9105424	55.0
38	ALESSANDRO LEITE DE ALMEIDA	9107131	54.0

EDITAL DE CONCURSO - DAE

O Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, por determinação da Presidenta de seu Conselho Administrativo, Eng.^a Nilcéia de Fátima Paes Lourenço, torna público, através deste Edital, a abertura de inscrição e estabelece as normas relativas ao Concurso Público, para o provimento dos seguinte cargo de **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA I**.

1.DO CARGO E DA VAGA

1.1.O Concurso Público visa o provimento de cargo constante no quadro permanente de pessoal do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, dentro do prazo de validade previsto neste Edital.

1.2.Os números de vagas, vencimento, a formação escolar exigida e os pré-requisitos específicos necessários para ingresso no cargo em disputa, encontram-se especificados no quadro a seguir:

CARGO	VAGAS	SALÁRIO BASE *	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS	PROVAS
Operador de Estação de Tratamento de Água I Ref. 7A	2	R\$316,01	Escolaridade mínima exigida de Ensino Médio completo (3.º colegial concluída) ou superior, e registro regular no Conselho Regional de Química (CRQ).	CB CE PP

*** Mais gratificações e adicionais**

1.3.A carga horária semanal para o cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água I, será de 12(doze) por 36 (trinta e seis) horas.

1.4.A descrição sumária para o cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água I está apresentada no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Controla e executa as atividades relacionadas à operação do sistema de tratamento de Água. Coleta amostras de água no processo para análises. Efetua análises de cor, turbidez, pH, cloro e flúor durante o processo.

1.5.Em cumprimento ao disposto no Art. 37, VIII, da Constituição Federal, serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas às pessoas portadoras de deficiência física, atendendo-se a seguinte condição: somente serão reservadas vagas aos cargos onde o percentual mencionado resultar em, pelo menos, 01 (uma) vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas no período de **27 a 28/04/2004**, na Portaria do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, à Rua Padre João, 11-25.

Os horários das inscrições serão das 9:00 horas às 16:00 horas.

2.2. São documentos necessários para a inscrição:

a) Fotocópia da Cédula de Identidade (R.G.);

b) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

c) Recolhimento da Taxa de Inscrição.

2.3. A inscrição será feita pelo próprio candidato, ou procurador legalmente habilitado, com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e do procurador, caso este, em que a procuração será anexada também ao requerimento de inscrição.

2.4. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento do documento de inscrição.

2.5. A Ficha de Inscrição deverá ser retirada numa das Agências Bancárias conforme sub item 2.1, ser preenchida corretamente com letra legível.

2.6. No ato do recolhimento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição, juntamente com a fotocópia da Cédula de Identidade.

2.7. O valor da Taxa de Inscrição será de R\$ 15,00 (quinze reais), podendo ser recolhida nas seguintes Agências do Banespa:

Banespa – DAE Bauru – Rua Padre João, 11-25;

Banespa – Prefeitura Mun. Bauru – Pça das Cerejeiras, 1-59

Banespa – Centro – Rua Rio Branco, 6-56.

2.8. Ficam isentos da taxa de inscrição, conforme a Lei nº 4385/99, os candidatos que comprovar ser doador, com apresentação de documento hábil:

a) Ter doado sangue a partir de julho de 2003, em qualquer hospital público (no município de Bauru – Associação Hospitalar e Hospital Regional), com apresentação de xerox do comprovante;

b) Ser doador de órgãos formulário próprio, com firma reconhecida em cartório (modelo formulário – **(ANEXO III)**);

c) Fotocópia do documento de Identidade – R.G.

2.9. As inscrições para os candidatos doadores será realizada somente na Portaria do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, à Rua Padre João, 11-25.

2.10. O ato da inscrição implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não serão aceitas alegações de desconhecimento.

2.11. Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

3. DOS IMPEDIMENTOS DE INSCRIÇÕES

3.1. É vedada a inscrição por via postal, fax ou correio eletrônico.

3.2. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem, rigorosamente, ao que rege este Edital.

3.3. As inscrições indeferidas serão publicadas no Diário Oficial do Município de Bauru.

4. DAS PROVAS

4.1. O Concurso Público de que trata este Edital, será realizado em 2 (duas) etapas, sendo a primeira etapa composta de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, e a segunda etapa, composta de prova prática de caráter classificatório.

4.2. A primeira etapa será composta de Prova Objetiva de Nível Médio Completo (3º Colegial concluída), com questões de múltipla escolha, onde cada questão conterà 05 (cinco) alternativas de resposta, sendo

apenas uma a correta.

4.3 A Prova Objetiva será constituída de prova de Conhecimentos Básicos (**CB**), que visa aferir os conhecimentos do candidato para as matérias de língua portuguesa, matemática e conhecimentos gerais, e prova de Conhecimentos Específicos (**CE**), que visa aferir as noções básicas relacionadas com a formação específica relativa ao emprego público.

4.4. A Prova de Conhecimentos Básicos (**CB**) será constituída de 10(dez) questões de língua portuguesa, 10 (dez) questões de matemática e 10(dez) questões de conhecimentos gerais.

4.5. A Prova de Conhecimentos Específicos (**CE**) será constituída de 20(vinte) questões.

4.6. As questões referentes a prova de Conhecimentos Básicos (**CB**) terão valor de 1,0 (um) ponto, para cada resposta correta. As questões referentes a prova de Conhecimentos Específicos (**CE**) terão valor de 1,0 (dois) pontos, para cada resposta correta.

4.7. A Prova Prática (**PP**) será embasada nas atribuições do emprego e destinam-se a avaliar a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade na execução das tarefas típicas do emprego e terá valor total de 50 (cinquenta) pontos.

4.8. Os documentos comprovantes de experiência e demais exigências constantes no sub item **1.2** deste Edital, serão solicitados aos candidatos aprovados na primeira etapa, antes da Prova Prática. (**PP**)

4.9. O programa das provas será o constante do **ANEXO I** do presente Edital.

5.DA APLICAÇÃO DA PROVA DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO

5.1.A publicação da data, horário e local para realização da prova da primeira etapa do concurso será publicada no Diário Oficial do Município de Bauru de **04/05/2004** , na internet, na página oficial do Departamento de Água e Esgoto de Bauru (www.daebauru.com.br) e na sua sede, rua Padre João, 11-25.

5.2.Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis n.º 2, borracha, comprovante de inscrição e original da cédula de identidade.

5.3.Serão aceitos como documentos de identidade somente os originais das carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública (R.G.).

5.4.Não serão aceitos cópias, ainda que autenticadas, nem protocolos, como documento de identidade.

5.5.Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de casamento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou rasurados.

5.6.Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

5.7.No ato da realização da prova, o candidato que não apresentar os documentos exigidos no sub item 5.3, não poderá prestar a prova e estará, automaticamente, eliminado do concurso.

5.8.São de exclusiva responsabilidade dos candidatos a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

5.9.Em hipótese alguma será permitida a entrada do candidato que comparecer ao local da prova após o fechamento dos portões.

5.10.A prova terá duração máxima de 3 (três) horas,

5.11.O candidato não poderá se retirar da sala antes de decorridos 1(uma) hora do início da prova.

5.12.Os 2(dois) últimos candidatos da sala a encerrarem suas provas não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que se esgote o tempo máximo de prova.

5.13.Para cada questão da prova, o candidato deverá escolher apenas 1(uma) dentre as 5(cinco) alternativas de resposta, como sendo a resposta correta para a questão.

5.14.O candidato deverá transcrever suas respostas para o gabarito de respostas, que será o único documento válido para correção da prova.

5.15.Não será permitido o preenchimento do gabarito de resposta por outra pessoa senão o próprio candidato.

5.16.O preenchimento do gabarito de resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas neste Edital.

5.17.Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do gabarito de respostas, sendo anulada a questão assinalada em desacordo com as instruções deste Edital.

5.18.Em hipótese alguma haverá substituição do gabarito de respostas.

5.19.Ao encerrar sua prova, o candidato deverá entregar ao membro da Comissão o gabarito de respostas juntamente com o caderno de questões.

5.20.Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, a utilização de qualquer tipo de aparelho auditivo ou visual, a utilização de aparelhos de telefones celulares, a consulta a livros, anotações, régua de cálculos, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.21.A constatação, por parte de qualquer dos membros da Comissão de Concurso, de que o candidato incorreu em qualquer dos ilícitos descritos no sub item 5.20, resultará na sua imediata eliminação do concurso público.

5.22.No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer dos membros da Comissão ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA

6.1. O gabarito oficial da prova da primeira etapa do concurso será publicado no Diário Oficial do Município de Bauru e na Internet, na página oficial do Departamento de Água e Esgoto de Bauru (www.daebauru.com.br), e também será afixado no quadro de avisos, localizado em sua sede, rua Padre João, 11-25.

6.2. Será considerado habilitado, o candidato que obtiver, no mínimo, de 50% (cinquenta por cento), do total das provas de Conhecimento Básico (CB) e de Conhecimento Específico (CE).

6.3. A avaliação da prova da primeira etapa levará em conta as respostas anotadas no gabarito de respostas.

6.4. Será atribuída nota 0,00(zero) à resposta de questão que contenha:

- a) Emenda(s) e/ou rasuras, ainda que legível(eis).
- b) Mais de uma alternativa de resposta assinalada.
- c) Que não possuir resposta (todas as alternativas em branco).

6.5.A nota final da prova da primeira etapa será igual à somatória das notas obtidas na prova de Conhecimento Básico (CB) – Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais e na Prova de Conhecimentos Específicos (CE).

6.6.Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente das notas finais na prova da primeira etapa.

6.7.A divulgação da lista dos aprovados na primeira etapa, assim como a convocação para a realização da segunda etapa do concurso, serão publicadas no Diário Oficial do Município de Bauru, na Internet, no site oficial do Departamento de Água e Esgoto de Bauru (www.daebauru.com.br) e no quadro de avisos, localizado em sua sede à Rua Padre João nº 11-25.

6.8.Os candidatos reprovados não terão classificação alguma no concurso.

7. DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO.

7.1.Na divulgação da lista dos aprovados na primeira etapa também será publicado a convocação para a realização da segunda etapa do concurso.

7.2.As provas práticas serão avaliadas de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos (ANEXO II).

7.3.Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Prática (PP).

7.4.A data, o local e o horário da realização da prova prática, assim como, o tempo de sua duração, a descrição detalhada dos quesitos a serem avaliados, serão publicados juntamente com a publicação da lista dos aprovados na primeira etapa.

8.DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1.A nota final do concurso será a somatória da nota final obtida na prova da primeira etapa, (CB) + (CE), e da nota final obtida na prova da segunda etapa, (PP).

8.2.Para efeito de montagem da **CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO**, os candidatos serão organizados em ordem decrescente da nota final do concurso, sendo o primeiro aprovado aquele que ocupar o topo da lista.

8.3.Para efeito de desempate na Classificação Final, serão observados os seguintes critérios:

- a) Obter maior nota na Prova Prática (PP);
- b) Obter maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos (CE);
- c) Maior tempo de experiência;
- d) Obter maior nota na Prova de Conhecimentos Básicos (CB);
- e) Maior idade;
- f) Maior número de filhos solteiros menores de 18 anos;

8.4.Com base na lista de Classificação Final do Concurso, e observados os critérios de desempate apontados no sub item 8.3, deste Edital, serão realizadas as convocações dos candidatos, iniciando-se pelo primeiro, para provimento ou não ao cargo.

9.DOS RECURSOS

9.1.O prazo para interposição de recurso será de 5(cinco) dias úteis contados da data da publicação da Classificação Final do Concurso no Diário Oficial do Município de Bauru, na internet, na página oficial do Departamento de Água e Esgoto de Bauru (www.daebauru.com.br) e no quadro de avisos de sua sede, rua Padre João, 11-25.

9.2.O recurso, devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Examinadora, deverá ser entregue pelo candidato na Seção de Protocolo do DAE, localizado na área de atendimento ao público, em sua sede, no horário das 8:00 horas às 17:00 horas.

9.3.Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou via correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

9.4.Todos os recursos serão apreciados, desde que interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, cargo a que está concorrendo, justificativa e assinatura.

9.5.Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Edital.

9.6.Se do exame de recurso resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.7. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.8.A decisão do recurso será publicada no Diário Oficial do Município de Bauru e na Internet, na página oficial do DAE (www.daebauru.com.br).

9.9.Da decisão da Comissão, caberá recurso à Presidência do DAE, no prazo de 5(cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Município de Bauru, observado os subitens anteriores deste item 11.8.

9.10.Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recurso à Presidência e(ou) recurso de gabarito e classificação oficial definitiva.

10.DA NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO

10.1.A nomeação do candidato ao cargo fica condicionada:

- a) Ao atendimento dos requisitos básicos para investidura constantes no item 1 deste Edital e da legislação vigente, e;
- b) À aprovação em todas as etapas do concurso, e;
- c) Ao atendimento das condições previstas neste Edital.

10.2. A convocação dos candidatos será feita através de publicação no Diário Oficial do Município de Bauru e/ou comunicação via postal no endereço fornecido no ato inscrição, com o estabelecimento de prazo e local para apresentação.

10.3. A autoridade competente para nomear os candidatos aprovados no concurso será da Excelentíssima Senhora Presidenta do Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

10.4. No ato de sua apresentação para tomar posse do cargo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Original do documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certificado Negativo de Antecedentes Criminais;
- d) Exame Médico Pré-admissional por médico perito do DAE e avaliação psicológica de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental;
- e) Declaração da ficha funcional, se servidor ou ex-servidor público municipal;
- f) Cartão do PIS ou PASEP;
- g) Comprovante de votação da última eleição;
- h) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- i) Apresentação dos documentos originais comprovando estar habilitado conforme as exigências constantes do quadro do pré-requisito, do item 1 deste Edital.

10.5.Serão desclassificados os candidatos que:

- a) Não comparecerem no prazo e local estabelecidos na convocação;
- b) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo;
- c) Recusar a nomeação
- d) Não apresentarem os documentos relacionados no item 11.4.

11.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1.O resultado final do concurso será homologado pela Presidência do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru e publicado no Diário Oficial do Município de Bauru.

11.2.Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores a ele, não serão consideradas.

11.3.A aprovação e a classificação final geram ao candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. O DAE reserva-se o direito de

proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número exato de vagas oferecido no prazo de validade deste Edital

11.4.O prazo de validade deste concurso será de 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

11.5.Todos os atos relativos ao concurso público serão publicados no Diário Oficial do Município de Bauru e também estarão disponíveis na Internet pelo endereço <http://www.daebauru.com.br> e no quadro de avisos do DAE

11.6.É dever do candidato acompanhar todas as publicações relativas ao concurso público.

11.7.Em hipótese alguma, serão aceitas justificativas de desconhecimento dos prazos e exigências estabelecidas neste Edital e nas demais publicações pertinentes ao concurso público.

11.8.A qualquer tempo poder-se-á declarar a nulidade da inscrição ou da nomeação de candidato, quando verificada(s) falsidade(s) ou irregularidade(s) em sua(s) declaração(ões) e/ou documento(s).

11.9.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora e publicados no Diário Oficial do Município de Bauru.

Bauru, 24 de abril de 2004.

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço

Presidente do Conselho Administrativo

Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE

CONCURSO PÚBLICO – DAE
RECURSOS
(Publicação Diário Oficial 24/04/2004)

Cargo: Auxiliar Eletricista

A Comissão do Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, face ao recurso impetrado pelo candidato Roberto Carlos Ribeiro, RG 26.243.403-9, CPF 145.970.498-35 através do processo administrativo nº 3690/2004, o qual solicitou a aceitação de documentos exigidos fora do prazo estipulado; após análise da solicitação decidiu indeferir o recurso.

Cargo: Vigia I

A Comissão do Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, face ao recurso impetrado pelo candidato José Ubiratan Santos Alves, RE 7038541111, CIC 428.319.620-72, através do processo administrativo nº 3462/2004, que prestou prova para o cargo de Vigia I, o qual solicitou revisão da prova escrita; após conferência junto a mesma decidiu indeferir o recurso.

Cargo: Auxiliar Administrativo

A Comissão do Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, face ao recurso impetrado pela candidata Ana Carolina Thomazini Neves – inscrição 9112634, RG 32.179.177-0, CPF 219.635.358-20, através do processo administrativo nº 3809/2004, a qual solicitou alteração do horário da prova; após análise da solicitação decidiu indeferir o recurso.

Cargo: Motorista I

A Comissão do Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, face ao recurso impetrado pelo candidato Marynelson Aparecido da Silva, através do processo administrativo nº 3626/2004, o qual solicitou a aceitação de documentos exigidos fora do prazo estipulado; o qual solicitou revisão da prova escrita; após conferência junto a mesma decidiu indeferir o recurso.

Cargo: Operador de Estação de Captação e Recalque I

A Comissão do Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, face ao recurso impetrado pelo candidato Manoel Messias da Conceição, RG 10.647.478-X, através do processo administrativo nº 3766/2004, o qual solicitou revisão da prova escrita; após conferência junto a mesma decidiu indeferir o recurso.

Cargo: Operador de Estação de Captação e Recalque I

A Comissão do Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, face ao recurso impetrado pelo candidato Samuel Ferreira da Silva – inscrição 9102971, RG 29.697.526-6, através do processo administrativo nº 3739/2004, o qual solicitou revisão da prova escrita; após conferência junto a mesma decidiu indeferir o recurso.

Cargo: Leiturista e Entregador de Avisos I

A Comissão do Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, face ao recurso impetrado pelo candidato Mauro Lucas da Silva, RG 21.686.673, através do processo administrativo nº 3675/2004, o qual solicitou revisão da prova escrita; após conferência junto a mesma decidiu indeferir o recurso.

A Comissão do Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, face ao recurso impetrado pelo candidato Ricardo

Garcia Machado – inscrição 9106139, RG 11.855.028-7, através do processo administrativo nº 3655/2004, o qual solicitou revisão da prova escrita; após conferência junto a mesma decidiu indeferir o recurso.

A Comissão do Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, face ao recurso impetrado pelo candidato Luis Fernando Ribeiro Hader – inscrição 9105109, RG 40.838.759-2, através do processo administrativo nº 3775/2004, o qual solicitou revisão da prova escrita; após conferência junto a mesma decidiu indeferir o recurso.

A Comissão do Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, face ao recurso impetrado pelo candidato Daniel Pereira da Silva – inscrição 9118010, RG 33.809.533-0, através do processo administrativo nº 3736/2004, o qual solicitou revisão da prova escrita; após conferência junto a mesma decidiu indeferir o recurso.

A Comissão do Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, face ao recurso impetrado pelo candidato Wanderley Sergio Barbosa, RG 18.479.176-5, através do processo administrativo nº 3803/2004, o qual solicitou revisão da prova escrita; após conferência junto a mesma decidiu indeferir o recurso.

A Comissão do Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, face ao recurso impetrado pelo candidato Adilson Candido Barbosa – inscrição 9117897, RG 23.494.372-5, através do processo administrativo nº 3715/2004, o qual solicitou revisão da prova escrita; após conferência junto a mesma decidiu indeferir o recurso.

A Comissão do Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, face ao recurso impetrado pelo candidato Helton Luiz Tavares Moura – inscrição 9108086, RG 34.285.117-2, através do processo administrativo nº 3664/2004, o qual solicitou revisão da prova escrita; após conferência junto a mesma decidiu indeferir o recurso.

A Comissão do Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, face ao recurso impetrado pelo candidato Carlos Alberto Bognar Sacoman – inscrição 9117533, RG 42.119.265-3, através do processo administrativo nº 3813/2004, o qual solicitou reconsideração pelo atraso na chegada para prova prática; após análise do pedido decidiu indeferir o recurso.

Classificação Final dos Candidatos Aprovados

Cargo: AUXILIAR DE ELETRICISTA

Class	Candidato	Inscrição	Nota
1	EDUARDO CAMILO ZAMPIERI	9109301	96.0
2	LEANDRO DA SILVA MACHADO	9106424	93.0
3	REGINALDO CIRQUEIRAS FARIAS	9116434	92.5
4	REGINALDO FRANCISCO DE LIMA	9103048	92.5
5	JULIANO RODRIGUES DOS SANTOS	9109736	92.5
6	JOSE ALVES FERREIRA	9108747	92.0
7	EDNALDO LOPES CANDIDO	9117833	92.0
8	RAFAEL MARCELINO NUNES	9116852	91.5
9	ROBERTO CARLOS RIBEIRO	9111269	90.0
10	LUIZ GUSTAVO RIBEIRO	9107869	90.0
11	RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS	9109689	90.0
12	THYAGO CEZAR	9109946	90.0
13	ADEMIR MARQUES JUNIOR	9116581	89.0
14	FLAVIO DIAS	9110682	88.0
15	JAIME SILVA	9114192	87.5
16	MARCIO DUARTE ZANCONATO	9103023	87.5
17	LUIZ HENRIQUE FERNANDES	9111218	87.5
18	RODRIGO DE CARVALHO	9113583	87.0
19	EDNEY ROGERIO GOMES MENSATO	9107053	86.5
20	ROGER LEANDRO COTO	9112117	86.0
21	JOAO BOSCO SERRA COSTA	9113816	86.0
22	JOSE DONIZETE GARCIA	9114347	85.0
23	MARCIO VIDOTTI DE CASTRO	9101210	84.0
24	RAFAEL HENRIQUE DE IMPERIO DALMATI	9116596	84.0
25	ODAIR DE LIMA DIAS	9108688	83.0
26	MATHEUS CORREA BRITO	9103462	83.0
27	ALEXIS PERIN FARIAS	9101567	83.0

28	ALEXANDRE NOBER	9111610	82.5	
29	FABIANO DE CARVALHO SABBAG	9103104	82.5	
30	FABIO ALEXANDRE DA SILVA BILCHE	9108606	82.0	
31	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	9114627	82.0	
32	ADILSON ZAMBONATO	9105595	81.0	
33	THIAGO AUGUSTO AZEVEDO BUENO	9117850	80.5	
34	JOSE CARLOS MARTINS	9113713	80.0	
35	ROGER VALTER MARTINS MIGUEL	9108780	80.0	
36	ANDERSON HIPOLITO DA SILVA	9114642	80.0	
37	EUDES APARECIDO DA SILVA CARNEIRO	9108636	80.0	
38	FELIPE MARTINS LAMKOWSKI	9102645	80.0	
39	DENIS WILLIAM PEREIRA	9117230	80.0	
40	JOAO DE OLIVEIRA RATTO NETO	9100182	80.0	
41	DANIEL DE SOUZA SILVEIRA	9100996	78.5	
42	ALAOR DUTRA FERNANDES	9117456	78.0	
43	JOSE BATISTA SOBRAL	9112808	78.0	
44	ROBSON APARECIDO DA SILVA	9110721	78.0	
45	LUIS GUSTAVO DA SILVA RODRIGUES	9117981	78.0	
46	ROBISON GOULART NEUJHR	9112427	78.0	
47	BALBINO DA SILVA	9110599	77.0	
48	MILTON KREM DELCOL	9109964	76.5	
49	LAURISTON ALBERT MOREIRA	9114424	76.5	
50	JAIRSON RIBEIRO DA SILVA	9105500	76.0	
51	ADILSON ALBUQUERQUE DOS SANTOS	9114412	76.0	
52	ADAYTON JACOB GASPARETO	9101141	75.0	
53	VINICIUS CALEDA DE OLIVEIRA	9101031	74.5	
54	REINALDO FLORENCIO VIANA	9115465	74.0	
55	MIGUEL RUBENS DE LIMA JUNIOR	9101411	74.0	
56	ESAU FERNANDO CURIEL	9113846	74.0	
57	AUGUSTO GUARNIERI NETO	9115385	73.0	
58	WELLINGTON RIBEIRO DE LIMA	9101612	72.5	
59	EDINALDO CANAVARROS BENEVIDES	9101361	72.0	
60	NELSON AUGUSTO NETO	9103598	70.5	
61	ROGERIO HONATO ALVES DA SILVA	9112322	70.0	
62	EDUARDO LANZETTI JUNIOR	9117957	70.0	
63	LUIS CLAUDIO GRACIANO	9101502	68.5	
64	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	9110091	68.0	
65	SANDRO HENRIQUE DE SOUZA	9116215	68.0	
66	ERIKO MENDES GONCALVES	9108888	68.0	
67	REGINALDO CESAR MARTINS	9117781	68.0	
68	ORLANDO JOSE SIQUEIRA	9106489	68.0	
69	ANUARIDES MUNHOZ	9105245	67.0	
70	ROBERVAL ALVES DE LIMA	9100682	67.0	
71	BENEDITO JOSE ALVES PRADO	9111873	66.0	
72	JULIO LIMA	9107009	66.0	
73	MARCELO APARECIDO CARVALHO	9103581	66.0	
74	ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS SILVA	9111564	66.0	
75	VANDERLEI VENTURA BORGES	9108004	66.0	
76	ELEILDO RAIMUNDO DA SILVA	9101833	65.5	
77	DECIO AMARAL	9115054	64.5	
78	EDNALDO DE SOUZA MEIRA	9113875	64.5	
79	KATSUYUKI SATO	9102725	64.0	
80	CLAUDINEI CALEDA	9101607	64.0	
81	LUIZ HENRIQUE CHIMENEZ MONTEIRO	9105234	64.0	
82	ELIEL RODRIGUES DOS SANTOS	9101620	64.0	
83	ESTIVERTON MANOEL DO ROSARIO	9113303	62.5	
84	VANDERLEI MENDES	9106354	62.0	
85	ROBSON RODRIGUES	9111426	60.0	
86	ROGERIO DE LIMA DIAS	9102030	60.0	

87	FRANCISCO JOSE CASEMIRO DE OLIVEIRA	9112173	58.0		
88	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	9111287	56.5		
89	PEDRO JOSE DOMINGUES	9116308	56.0		
90	HEBER LUIS ADORNO	9112733	56.0		
91	NOEL ZORZELLA JUNIOR	9112289	54.0		
92	DONIZETE MEIRELES LEITE	9102651	54.0		
93	VALTER LUIS DA SILVA	9107233	52.0		
94	GERSON DA SILVA			9111134	52.0
95	ALMIR RIBEIRO DOS SANTOS	9107246	52.0		
96	RODRIGO LIMA DE OLIVEIRA	9112628	50.0		
97	ALMIR THIAGO DOS SANTOS MEDEIROS	9107020	50.0		

Classificação dos Candidatos Aprovados na Prova Prática

Cargo: COZINHEIRO I

Class	Candidato	Inscrição	Nota
1	LUCIANA DIAS BARBOSA	9105808	45
2	JUCEMARA CIRINO LIMA	9111289	44
3	ROSI CRISTINA BEZERRA	9117548	44
4	SILMARA DE SOUZA TERUEL	9108155	43
5	MARISE RODRIGUES ALVES CORRAL	9106300	43
6	ELAINE SILVA DE SOUZA LOPES	9115004	40
7	APARECIDA DA COSTA	9101992	39
8	MARIA JOSE NEVES TIRITAN ALVES	9107348	39
9	WANDA DIAS DOS SANTOS SHURMAN	9106477	37
10	VANESSA AMARAL PEREIRA VIEIRA	9104129	35
11	NEIDE MARIA DOS SANTOS	9100042	35
12	ERIK LUCIO ZENARO JOAO	9112262	34
13	MARCIA ARAUJO DOMINGOS FORLIN	9116490	34
14	ELIZABETE DE FREITAS PEREIRA	9104981	33
15	MILCA DA COSTA RODRIGUES	9117509	33
16	NEUSA TINOCO	9101002	32
17	NIDELCI FERREIRA PRESTES	9104965	29
18	MARIZA DE FATIMA HUNE PEREIRA	9110397	29
19	JISLAINE CRISTINA DOS SANTOS	9103858	28
20	SANDRA APARECIDA ELLARO	9113703	28
21	LASARA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	9113863	27
22	EDELIR DA VEIGA MAURICIO	9116461	26
23	VERA LUCIA SERRANO BRANCO	9110017	26

Classificação Final dos Candidatos Aprovados

Cargo: COZINHEIRO I

Class	Candidato	Inscrição	Nota
1	LUCIANA DIAS BARBOSA	9105808	82.0
2	JUCEMARA CIRINO LIMA	9111289	78.0
3	ROSI CRISTINA BEZERRA	9117548	78.0
4	SILMARA DE SOUZA TERUEL	9108155	77.0
5	ELAINE SILVA DE SOUZA LOPES	9115004	74.0
6	WANDA DIAS DOS SANTOS SHURMAN	9106477	73.0
7	ERIK LUCIO ZENARO JOAO	9112262	73.0
8	VANESSA AMARAL PEREIRA VIEIRA	9104129	70.0
9	MILCA DA COSTA RODRIGUES	9117509	70.0
10	MARISE RODRIGUES ALVES CORRAL	9106300	68.0
11	APARECIDA DA COSTA	9101992	67.0
12	MARCIA ARAUJO DOMINGOS FORLIN	9116490	66.0
13	MARIA JOSE NEVES TIRITAN ALVES	9107348	65.0
14	ELIZABETE DE FREITAS PEREIRA	9104981	64.0
15	DESUITE FRANCO DE ALBUQUERQUE PAES	9110391	62.0
16	NEIDE MARIA DOS SANTOS	9100042	61.0
17	NIDELCI FERREIRA PRESTES	9104965	61.0
18	JISLAINE CRISTINA DOS SANTOS	9103858	61.0

19	NEUSA TINOCO		9101002	58.0
20	SANDRA APARECIDA ELLARO		9113703	56.0
21	LASARA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	9113863	56.0	
22	VERA LUCIA SERRANO BRANCO		9110017	56.0
23	MARIZA DE FATIMA HUNE PEREIRA		9110397	55.0
24	EDELIR DA VEIGA MAURICIO	9116461	54.0	

CRONOGRAMA DA 3.a FASE DO CONCURSO

Comprovação de Experiência

COZINHEIRO I

Período de Entrega: 27/04/2004, das 08:00 horas até às 16:00 horas.

Local de entrega: - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU – Rua Padre João, 11-25 – Altos da Cidade, **PORTARIA PARA FUNCIONÁRIOS**

Observação: Os candidatos classificados na relação final de aprovados deverão apresentar no período acima informado, cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social, onde conste o n.º de série e a Qualificação Civil do candidato, e os registros de comprovação de experiência de, no mínimo, 1 (um) ano em cozinha industrial. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, constando nome completo do candidato, n.º de inscrição no concurso e o cargo pretendido.

Classificação dos Candidatos Aprovados na Prova Prática

Cargo: ELETRICISTA DE PAINEL I

Class	Candidato	Inscrição	Nota
1	WALMIR ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	9121700	50
2	EDSON GASPAR	9121720	48
3	PEDRO ROBERTO DE BARROS	9121657	46
4	LUIS CARLOS ALVES DA SILVA	9121706	40
5	JORGE DIAS SOARES	9121701	32
6	CAUE DA SILVA RIBEIRO MORENO	9121705	30
7	LUIS EDUARDO DO VAL MAZZINI	9121703	25

Classificação Final dos Candidatos Aprovados

Cargo: ELETRICISTA DE PAINEL I

Class	Candidato	Inscrição	Nota
1	EDSON GASPAR	9121720	86.0
2	WALMIR ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	9121700	83.0
3	LUIS CARLOS ALVES DA SILVA	9121706	77.0
4	PEDRO ROBERTO DE BARROS	9121657	74.0
5	JORGE DIAS SOARES	9121701	61.0
6	LUIS EDUARDO DO VAL MAZZINI	9121703	60.0
7	CAUE DA SILVA RIBEIRO MORENO	9121705	58.0

CRONOGRAMA DA 3.a FASE DO CONCURSO

Comprovação de Experiência

ELETRICISTA DE PAINEL I

Período de Entrega: 27/04/2004, das 08:00 horas até às 16:00 horas.

Local de entrega: - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU – Rua Padre João, 11-25 – Altos da Cidade, **PORTARIA PARA FUNCIONÁRIOS**

Observação: Os candidatos classificados na relação final de aprovados deverão apresentar no período acima informado, cópia autenticada do Certificado de Qualificação em Elétrica e cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social, onde conste o n.º de série e a Qualificação Civil do candidato, e os registros de comprovação de experiência de, no mínimo, 1 (um) ano de atuação na área de elétrica. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, constando nome completo do candidato, n.º de inscrição no concurso e o cargo pretendido.

Classificação dos Candidatos Aprovados na Prova Prática

Cargo: DESENHISTA TECNICO I

Class	Candidato	Inscrição	Nota
-------	-----------	-----------	------

1	TIAGO DUARTE DE MATTOS	9103709	45
2	VALCIRLEI GONCALVES DA SILVA	9103705	37
3	GILBERTO DE M B GONCALVES JUNIOR	9102111	33
4	JOSE ROBERTO DE CARVALHO	9102419	30
5	NATHALIA IJUIM CRUZ	9112230	28
6	APARECIDO ANSELMO FERREIRA DA SILVA	9104087	25

Classificação Final dos Candidatos Aprovados

Cargo: DESENHISTA TECNICO I

Class	Candidato	Inscrição	Nota
1	TIAGO DUARTE DE MATTOS	9103709	79.0
2	VALCIRLEI GONCALVES DA SILVA	9103705	78.0
3	GILBERTO DE M B GONCALVES JUNIOR	9102111	67.0
4	JOSE ROBERTO DE CARVALHO	9102419	59.0
5	NATHALIA IJUIM CRUZ	9112230	56.0
6	APARECIDO ANSELMO FERREIRA DA SILVA	9104087	55.0

Classificação dos Candidatos Aprovados na Prova Prática

Cargo: ENCANADOR DE MANUTENCAO I

**Class
Candidato**

**Inscri
ção Nota**

1	JOSE PAULO HERRERO DA ROCHA	9109852	50	
2	BENEDITO LAURENTINO NUNES	9109891	50	
3	CIDIMAR MASCARELI	9109881	50	
4	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	9110900	50	
5	JOSE AMADEU CARDOSO DE OLIVEIRA	9111111	50	
6	VALDECI DA SILVA		9109854	49
7	EDEVAL APARECIDO DOS SANTOS	9107196	49	
8	ELSON GEROLANO		9100120	48
9	JOSE APARECIDO CONDE	9103155	47	
10	ANTONIO CARMO DOS SANTOS	9113531	47	
11	ANTONIO RIVELINO PRADO DE MIRA	9103518	46	
12	CLAUDENIR SOUZA MEIRA	9115326	46	
13	EDE CARDOSO	9112632	46	
14	JAIME GONCALVES MENDONCA	9105308	46	
15	NELSON DONIZETE LELLIS	9101392	45	
16	DORIVAL DA SILVA PINTO	9108260	45	
17	LUCIANO DA SILVA		9116664	44
18	PAULO JESUS CARDOSO DE MOURA	9103882	43	
19	CARLOS ROBERTO RAMOS	9103056	43	
20	JOAO BATISTA VALENTIM	9112323	43	
21	OSVALDO JOSE BARBOSA	9110287	42	
22	PAULO SERGIO MARTINS DE SOUZA	9113774	42	
23	SAMUEL TAVARES DE SOUZA	9100291	42	
24	DORLI JOAO GONZALVES SANTANA		9108204	42
25	GABRIEL FERREIRA ANTUNES	9111993	42	
26	AMARAL RODRIGUES FONSECA	9111410	41	
27	NIVALDO CAMPOS OLIVEIRA	9117139	39	
28	ROBSON ALVES DE SOUZA	9117686	39	
29	ADAUTO APARECIDO GIACOMINI	9109541	39	

30	RODNEY LOPES DO LIVRAMENTO	9107499	37	
31	JAIRO AMARO DIAS	9105227	37	
32	MARCIO DONIZETE VILARVA	9110032	36	
33	JOSE BATISTA DE FREITAS	9103972	35	
34	ROGERIO APARECIDO CIMINI RODRIGUES	9103094	35	
35	DANIEL FERREIRA SANTANA	9105071	34	
36	FRANCISCO DE ASSIS SERRA	9112516	33	
37	NELSON GOMES NETO	9120317	32	
38	FRANCISCO DE SOUZA MENEZES	9113007	32	
39	ELTON HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA	9109991	31	
40	PAULO APARECIDO SEBASTIAO	9105477	30	
41	REINALDO FOGACA DOS SANTOS	9101473	30	
42	ALEX ALEXANDRE DE LIMA	9100307	30	
43	JAIR EVANGELISTA DA COSTA	9113247	30	
44	MARCOS DE MATOS ALVARENGA	9116118	29	
45	CLAUDEMIR DOS ANJOS VENTURA	9100097	28	
46	LEANDRO CESAR ROCHA MARIANO	9100019	27	
47	JOSE ANTONIO LOURENCAO	9113124	27	
48	DANIEL FRANCISCO DA SILVA	9113589	26	
49	RODRIGO ADRIANO TREVISAN ROCHA	9117669	26	
50	LUCIANO HENRIQUE RODRIGUES	9101401	25	
51	EDNEI XAVIER PALMEIRA	9105193	25	

Classificação Final dos Candidatos Aprovados
Cargo: ENCANADOR DE MANUTENCAO I

**Class
Candidato**

**Inscri
ção Nota**

1	JOSE AMADEU CARDOSO DE OLIVEIRA	9111111	91.0	
2	VALDECI DA SILVA			9109854 90.0
3	ANTONIO RIVELINO PRADO DE MIRA	9103518	89.0	
4	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	9110900	85.0	
5	BENEDITO LAURENTINO NUNES	9109891	85.0	
6	EDE CARDOSO	9112632	85.0	
7	CIDIMAR MASCARELI	9109881	84.0	
8	EDEVAL APARECIDO DOS SANTOS	9107196	84.0	
9	ELSON GEROLANO			9100120 83.0
10	CLAUDENIR SOUZA MEIRA	9115326	83.0	
11	JOSE PAULO HERRERO DA ROCHA	9109852	82.0	
12	JAIME GONCALVES MENDONCA	9105308	81.0	
13	JOSE APARECIDO CONDE	9103155	80.0	
14	SAMUEL TAVARES DE SOUZA	9100291	80.0	
15	CARLOS ROBERTO RAMOS	9103056	79.0	
16	ROBSON ALVES DE SOUZA	9117686	79.0	
17	PAULO SERGIO MARTINS DE SOUZA	9113774	77.0	
18	JOAO BATISTA VALENTIM	9112323	76.0	
19	JAIRO AMARO DIAS	9105227	76.0	
20	NELSON DONIZETE LELLIS	9101392	75.0	
21	ADAUTO APARECIDO GIACOMINI	9109541	75.0	
22	RODNEY LOPES DO LIVRAMENTO	9107499	75.0	
23	JOSE BATISTA DE FREITAS	9103972	75.0	
24	DORIVAL DA SILVA PINTO	9108260	74.0	
25	LUCIANO DA SILVA			9116664 74.0

26	NELSON GOMES NETO	9120317	74.0
27	ANTONIO CARMO DOS SANTOS	9113531	73.0
28	MARCIO DONIZETE VILARVA	9110032	73.0
29	PAULO JESUS CARDOSO DE MOURA	9103882	72.0
30	GABRIEL FERREIRA ANTUNES	9111993	71.0
31	FRANCISCO DE ASSIS SERRA	9112516	71.0
32	DORLI JOAO GONZALVES SANTANA	9108204	70.0
33	NIVALDO CAMPOS OLIVEIRA	9117139	70.0
34	ROGERIO APARECIDO CIMINI RODRIGUES	9103094	70.0
35	DANIEL FERREIRA SANTANA	9105071	69.0
36	FRANCISCO DE SOUZA MENEZES	9113007	68.0
37	ELTON HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA	9109991	68.0
38	OSVALDO JOSE BARBOSA	9110287	67.0
39	ALEX ALEXANDRE DE LIMA	9100307	67.0
40	AMARAL RODRIGUES FONSECA	9111410	66.0
41	JOSE ANTONIO LOURENCAO	9113124	66.0
42	LEANDRO CESAR ROCHA MARIANO	9100019	66.0
43	PAULO APARECIDO SEBASTIAO	9105477	65.0
44	MARCOS DE MATOS ALVARENGA	9116118	63.0
45	CLAUDEMIR DOS ANJOS VENTURA	9100097	63.0
46	DANIEL FRANCISCO DA SILVA	9113589	62.0
47	REINALDO FOGACA DOS SANTOS	9101473	61.0
48	JAIR EVANGELISTA DA COSTA	9113247	61.0
49	EDNEI XAVIER PALMEIRA	9105193	58.0
50	LUCIANO HENRIQUE RODRIGUES	9101401	53.0
51	RODRIGO ADRIANO TREVISAN ROCHA	9117669	51.0

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

**PUBLICAÇÃO
O PARA FINS
DA LEI
FEDERAL N.º
8.666/93.**

**Processo n.º
949/2004**

-

**Convite nº
018/2004**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: L Villa, Móveis, Divisórias, Forros e Revestimentos Ltda.

Objeto: Aquisição de móveis diversos .

Nota de Empenho: E00.668/EA000, de 01 de abril de 2.004.

Contrato n.º: 048/2004

Assinatura: 12/04/2004

Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.

Valor: R\$ 8.324,00 (Oito mil, trezentos e vinte e quatro reais).

**Processo n.º
774/2004**

-

**Convite nº
016/2004**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Max Paper Comercial e Distribuidora Ltda.

Objeto: Aquisição de 10 caixas de papel reprográfico e laser, pesando 75 g/m2, formato A3, medindo 297 x 420 mm, alvura superior a 90%, conforme norma ISO, opacidade superior a 85%, umidade inferior a 5%, conforme TAPPI, na cor branca, acondicionados em caixas com 05 (cinco) pacotes de 500 (quinhentas) folhas cada. Marca: Copimax.

Nota de Empenho: E00.688/EA000, de 06 de abril de 2.004.

Contrato n.º: 049/2004

Assinatura: 12/04/2004

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 965,00 (Novecentos e sessenta e cinco reais).

Processo n.º
6726/1998

-

Concorrência
Pública nº
001/99

10º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 027/99

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Sodexho Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.

Objeto: Alteração do valor individual do cartão magnético do vale compra, conforme Decreto Municipal nº 9.742, de 24 de março de 2.004, reajustando-o para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), tudo em conformidade com o disposto no item 8.3.1 da Cláusula Oitava do Contrato nº 027/99.

Nota de Empenho Complementar Estimativa: E00.014/EE003, de 31 de março de 2.004.

Assinatura: 01/04/2004

Processo n.º
5755/2003

-

Convite nº
048/2003

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 182/03

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: João Ubaldo Moya - ME

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 182/03 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo previsto no referido instrumento, ou seja, 14/05/04, sendo seu término previsto para 14/11/04.

Assinatura: 15/04/2004

Base Legal: Artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA

LEI
MUNICIPAL
Nº 5008/2003

RESOLUÇÃO
Nº 04, DE 29
DE MARÇO
DE 2.004

Atualiza e aprova a tabela de tarifa de água e esgoto e preços dos serviços prestados pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru

O Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1006 de 24 de dezembro de 1962 e,

CONSIDERANDO que as necessidades do DAE estão em crescente nível de aperfeiçoamento e modernização, objetivando a manutenção, adequação, melhoramento e ampliação dos serviços de saneamento básico do Município, estabelecendo regras adequadas e justas;

CONSIDERANDO os reajustes de preços havidos na grande maioria dos insumos que compõem o custo operacional da autarquia, tais como energia elétrica, combustíveis, produtos químicos utilizados no tratamento de água, equipamentos eletromecânicos, dentre outros, assim como a ampliação de despesas decorrentes de leis e decretos aprovados no decorrer do exercício de 2003 até a presente data;

CONSIDERANDO a responsabilidade imposta aos administradores públicos, através do artigo 2º da Lei Municipal nº 1636, de 29/03/72, quanto a elaboração dos cálculos das tarifas de água e esgoto, com base nos custos de manutenção e operação da Autarquia;

CONSIDERANDO que a proposta orçamentária para o exercício de 2004, encaminhada e aprovada pela Câmara Municipal de Bauru está orçada em quarenta e dois milhões de reais, já prevendo, para sua realização, um reajuste das tarifas de água e esgoto;

CONSIDERANDO que a Autarquia necessita, com urgência, de investimentos na área de produção, reservação e tratamento de água, bem como investimento em infra-estrutura, inclusive com relação à implantação do sistema de coleta de esgoto e implantação da estação de tratamento de esgoto;

CONSIDERANDO as imposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, ressaltando a obrigatoriedade de cumprimento das metas

apresentadas no Plano Plurianual do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de ser mantido o equilíbrio econômico- financeiro entre a receita e a despesa, bem como da capacidade de investimentos necessários a continuidade e ampliação dos serviços prestados à comunidade;

CONSIDERANDO que, se não forem reajustadas as tarifas, ocorrerá um sério desequilíbrio das finanças da Autarquia, com reflexos negativos quanto a continuidade e capacidade de abastecimento de água, dos serviços essenciais à população em geral, e inviabilidade completa de qualquer investimento nas obras de tratamento de esgoto;

RESOLVE

Artigo 1º - Reajustar as tarifas de consumo de água cobradas pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, a partir de 1º de abril de 2004, nos termos do ANEXO I, que passa a fazer parte integrante desta resolução.

Parágrafo Único – A tarifa de esgoto, devida pela utilização da rede municipal, será calculada à base de 60% (sessenta por cento) do que for cobrado pelo fornecimento de água.

Artigo 2º - Fica aprovado o reajuste e a revisão da tabela relativa aos preços cobrados pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, na prestação de serviços, vendas, e outras atividades, nos termos do ANEXO II, que passa a fazer parte integrante desta resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2004, condicionada sua validade à aprovação por Decreto do Poder Executivo, revogando-se as disposições em contrário.

Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, em 29 de março de 2004.

NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO - Presidente do Conselho Administrativo

FÁBIO MOSSATO DIAS - Membro do Conselho

ASSIS FRANCISCO CARLOS - Membro do Conselho

ANEXO I da Resolução nº 04, de 29 de março de 2.004

TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA

Faixas de Deduzir	Residencial		Comercial		Industrial		Pública		Consumo	Valor M³ Deduzir		Valor M³	
	Valor M³	Deduzir	Valor M³	Deduzir	5	RS -	RS -	RS2,56		RS -	Deduzir	Valor	M³
RS2,22	RS -		10		RS0,65	RS -	RS2,59	RS -	RS2,41	RS -	RS2,22	RS -	RS2,41
20	RS0,83	RS1,85	RS3,17	RS5,83	RS2,96	RS5,52	RS2,72	RS4,92	30	RS1,39	RS13,12	RS3,57	RS13,80
	RS13,04	RS3,05	RS11,58	40	RS2,00	RS31,42	RS3,78	RS20,32	RS3,51	RS18,25	RS3,22	RS16,60	50
	RS2,56	RS54,49	RS4,58	RS52,23	RS4,25	RS48,09	RS3,87	RS43,17	60	RS4,20	RS135,54	RS6,28	RS136,86
	RS126,30	RS5,28	RS113,23	100	RS6,27	RS261,12	RS8,41	RS265,03	RS7,76	RS242,99	RS7,05	RS219,08	9999
	RS6,28	RS264,28	RS8,45	RS269,27	RS7,80	RS246,84	RS7,05	RS220,05					

A TARIFA DE ESGOTO SERÁ CALCULADA EM 60% DO VALOR CORRESPONDENTE A TARIFA DE ÁGUA

ANEXO II da Resolução nº 04, de 29 de março de 2.004

Códigos	TABELA DE SERVIÇOS PRESTADOS		Reajuste - 04/2004	Fl.01
1	Cobrança da Dívida de Água		Conforme Consumo	
2	Cobrança da Dívida de Esgoto		Conforme Consumo	
3	Tarifa de Água		Conforme Consumo	
4	Tarifa de Esgoto		Conforme Consumo	
5	Execução de Ramal domiciliar			70,36 (mão de obra+material) -
6	Ligação de Água (mão de obra)			19,51 7 Supressão fornecimento
8	Restabelecimento fornecimento de Água		32,01	32,01
9	Vistoria			18,82 10 Instalação de
Hidrômetro			18,82	11 Aferição de Hidrômetro
13	Transferência de Hidrômetro			18,82
14	Fornecimento de Água (caminhão pipa de 6.000 l. ZU - Res.) até 10 Km.			103,48
15	Fornecimento de Água (caminhão pipa de 6.000 l. 10 Km.			114,77 ZR - Res.) até
16	Fornecimento de Água (caminhão particular/Prefeitura) por 1.000 L.			11,01
17	Supressão no fornecimento de Água no passeio/rede		47,24	18 Restabelecimento no fornecimento
de Água no passeio/rede			47,24	
19	Execução de rama domiciliar (mão de obra+material)esgoto			14,31
20	Ligação de Esgoto (mão de obra)			19,51
21	Supressão no fornecimento de Água por fita			3,05
22	Visita Limpeza de fossa			58,33
23	Multas por atraso no pagamento		2% do débito de água e esgoto	
24	Multas por Infração - água pluvial (Decreto Municipal 7189/94)			7,28

25	Indenizações e Restituições	Conforme Ordem de Serviço				
26	Dívida Ativa	Conforme Ordem de Serviço				
29	Aviso Recibo Segunda Via				2,08	
30	Análise de Água - físico químico (perímetro urbano)		178,32			
31	Análise de Água - bacteriológica (perímetro urbano)		96,53			
32	Certidão					
33	Atestados, declarações, etc...				37,63	
34	Termos de Contratos (C.T.M.)					
35	Outras Rendas Eventuais	Conforme Ordem de Serviço				
36	Rendas de Expediente				2,08	
50	Aprovação de Projetos	Conforme Projeto Elaborado				
51	Taxa de Conservação de Rede de Água (Lei Municipal 3980/95)	Conforme valor				
54	Permissão de uso de hidrômetro	1,5% do salário mínimo				
56	Aluguel de Máquinas e Equipamentos	Conforme utilização				
57	Dívida Ativa - Taxa de Conservação	Conforme Débito				
56	Aluguel de Máquinas e Equipamentos	Conforme utilização				
57	Dívida Ativa - Taxa de Conservação	Conforme Débito				
61	Cobrança de Material fornecido ligação de água				70,36	
62	Cobrança de Material fornecido ligação de esgoto				114,31	
67	Cobrança de mão de obra	Por hora trabalhada				
69	Parcelamento de hidrômetro					
70	Conservação de rede de esgoto	Conforme Lei Municipal 3980/95				71
água	Conforme Lei Municipal 3980/95		72	Cobrança alteração de aviso		Conservação de rede de
2,08						
74	Foto Polaroid	Por foto	7,01			
75	Taxa de vistoria extensão rede água/esgoto lote vago		20,13		89	Diferença de recolhimento - água
	Conforme Proc. Administrativo					

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

**PUBLICAÇÃO
O PARA FINS
DA LEI
FEDERAL N.º
8.666/93.**

**Processo n.º
869/2004**

**Convite n.º
015/2004**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Rodrigues & Morais Padaria e Confeitaria Ltda. - ME
Objeto: Aquisição de 69.000 unidades de pão francês, de 50 gramas.
Nota de Empenho: E00.657/EA000, de 30 de março de 2.004.
Contrato n.º: 043/2004
Assinatura: 05/04/2004
Vigência do Contrato: 07 (sete) meses.
Valor: R\$ 8.280,00 (Oito mil, duzentos e oitenta reais).

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Padaria Santa Fé Colonial de Bauru – Ltda. EPP.
Objeto: Aquisição de 1.560 unidades de pão de leite, de 60 gramas.
Nota de Empenho: E00.658/EA000, de 30 de março de 2.004.
Contrato n.º: 044/2004
Assinatura: 05/04/2004
Vigência do Contrato: 07 (sete) meses.
Valor: R\$ 234,00 (Duzentos e trinta e quatro reais).

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 13.110/2.003 – Convite nº 017/2004 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epígrafado que o julgamento e classificação havidos foram devidamente homologados pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 23/04/2.004 e seu objeto adjudicado às empresas Dental São Francisco Ltda. - ME e Dental Solident Ltda.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 338/2004 – Tomada de Preços nº 011/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no certame epígrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas habilitadas:

- a) DH Perfurações de Poços Ltda.
- b) Geoplan Assessoria Planejamento e Perfurações Ltda.
- c) Itai Estudos, Projetos e Perfurações Ltda.
- d) Hidrogeo Perfurações Ltda.

Objeto : Contratação de empresa especializada para perfuração de um Poço Profundo na Rua II, quadra 08, no Jardim Country Club.
Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO LICITATÓRIO
E DATA DE ABERTURA - DAE**

Processo Administrativo nº 361/2.004 – Concorrência Pública nº 004/2.004 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epígrafado que o recurso interposto pela empresa Álamo Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda., foi devidamente analisado pela Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações do DAE, que opinou pelo improvimento do mesmo, decisão esta acolhida pela Presidente do Conselho Administrativo desta Autarquia. Fica, portanto, mantida a decisão proferida pela Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações.

Objeto : Aquisição de combustíveis.

Comunicamos data de abertura do envelope nº 02 (Proposta Comercial) dia 27/04/2.004 às 09:00 horas.

Local : Serviço de Compras do DAE, Rua : Gustavo Maciel, nº 18-47, Bauru/S.P.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE INABILITACAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 2.842/2.004 – Tomada de Preços nº 012/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no certame epígrafado que a empresa abaixo relacionada foi julgada inabilitada por deixar de atender as exigências contidas no ato convocatório:

- a) Comercial Souza de Secos e Molhados Ltda. - ME.

Objeto : Aquisição de diversos gêneros alimentícios.

A Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações, com base no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, concede à referida empresa prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da presente data, para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que geraram a inabilitação da mesma.

**DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 - Artigo 51 Inciso XXIII)**

31 DE MARÇO DE 2004		01 DE ABRIL DE 2004			
Saldo Anterior	R\$ 3.581.539,64	Saldo Anterior	R\$ 2.841.585,97	Receita	
R\$ 370.261,58		Receita	R\$ 66.894,13	Despesa	
R\$ 1.110.215,25		Despesa	R\$ 149.087,48	Saldo	Disponível
R\$ 2.841.585,97		Saldo Disponível	R\$ 2.759.392,62		
02 DE ABRIL DE 2004		05 DE ABRIL DE 2004		Saldo	Anterior
R\$ 2.759.392,62		Saldo Anterior	R\$ 2.786.631,01	Receita	
R\$ 67.519,81		Receita	R\$ 93.041,66	Despesa	
R\$ 40.281,42		Despesa	R\$ 77.552,10	Saldo	Disponível

R\$ 2.786.631,01	Saldo Disponível	R\$ 2.802.120,57		
06 DE ABRIL DE 2004	07 DE ABRIL DE 2004		Saldo	Anterior
R\$ 2.802.120,57	Saldo Anterior	R\$ 2.887.149,81	Receita	
R\$ 105.469,49	Receita	R\$ 156.462,23	Despesa	
R\$ 20.440,25	Despesa	R\$ 219.926,38	Saldo	Disponível
R\$ 2.887.149,81	Saldo Disponível	R\$ 2.823.685,66		

Walker Hojas Petinuci

Diretor Financeiro

BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO - 2004

+++RECEITAS+++

CÓD.	TÍTULOS	ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL
Local	Geral				
100	1000.00.00				
100	1100.00.00				
101	1130.01.00				
102	1130.01.01				
103	1130.01.02				
100	1300.00.00				
100	1310.00.00				
103	1311.00.00				
100	1320.00.00				
104	1322.00.00				
105	1323.00.00				
106	1324.00.00				
107	1324.01.00				
108	1324.99.00				
109	1325.00.00				
110	1325.02.00				
111	1329.00.00				
112	1329.01.00				
113	1390.00.00				
114	1390.01.00				
100	1600.00.00				
115	1600.13.00				
116	1600.13.01				
117	1600.13.02				
118	1600.13.04				
119	1600.13.07				
120	1600.14.00				
121	1600.14.01				
122	1600.18.00				
123	1600.18.01				
124	1600.20.00				
125	1600.20.01				
126	1600.28.00				
127	1600.28.01				
128	1600.41.00				
129	1600.41.01				
130	1600.41.02				
132	1600.42.01				
133	1600.42.02				
135	1600.48.01				
137	1600.99.05				
100	1900.00.00				
100	1910.01.00				
146	1911.99.00				
148	1913.99.00				
150	1915.00.00				
152	1918.01.00				
154	1919.27.00				
156	1919.50.00				
157	1919.99.00				
161	1922.02.00				
162	1922.99.00				
164	1931.99.00				
166	1932.99.00				
168	1990.99.05				
	SOMA				
	TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA				
	TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	Bancos conta movimento			415.319,37	
	Banco conta especial			2.699.026,21	3.114.345,58
	TOTAL GERAL				

9.545.475,78

+++DESPESAS+++						
CATEGORIA						
3190.1300	- Obrigações Patronais	113.674,40	0,00	124.897,45	238.571,85	
3190.1100	- Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	787.424,01	0,00	809.350,70	1.596.774,71	
3190.0100	- Aposentadorias	119.432,65	0,00	119.403,33	238.835,98	
3190.1600	- Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	68.175,53	0,00	58.383,79	126.559,32	
3190.0901	- Salário Família – Ativos	1.574,01	0,00	1.406,41	2.980,42	
3190.0902	- Salário Família – Inativos e Pensionistas	229,16	0,00	215,68	444,84	
3190.0300	- Pensões	50.070,97	0,00	50.070,97	100.141,94	
3290.2100	- Juros sobre a Dívida por Contrato	25.765,41	0,00	25.749,15	51.514,56	
3390.9300	- Indenizações e Restituições	5.876,04	0,00	15.871,31	21.747,35	
3390.3900	- Outros Serv. De terceiros – Pessoa Jurídica	994.736,75	0,00	1.257.196,51	2.251.933,26	
3390.3000	- Material de Consumo	5.791,17	0,00	59.160,98	64.952,15	
3390.3600	- Outros Serv. de terceiros – Pes. Física	4.349,78	0,00	4.506,52	8.856,30	
3390.9100	- Sentenças Judiciais	240,00	0,00	0,00	240,00	
4490.5200	- Equipamento e Material Permanente	42,00	0,00	7.161,90	7.203,90	
4690.7100	- Principal da Dívida contratual Resgatado	4.917,76	0,00	4.973,30	9.891,06	
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		2.182.299,64	0,00	2.538.348,00	4.720.647,64	
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		901.124,91	0,00	548.695,45	1.449.820,36	
DISPONÍVEL						
Bancos conta Movimento				363.199,91		
Bancos Conta especial				3.011.807,87		3.375.007,78

TOTAL GERAL

9.545.475,78

BALANCETE ORÇAMENTÁRIO FEVEREIRO - 2004

+++RECEITAS+++							
CÓD.	SALDO	TÍTULOS	ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL	PREVISÃO
Local	Geral						
100	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
100	1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA					
100	1120.00.00	TAXAS					
100	1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA					
101	1130.01.00	- Contr Melhoria Expansão Rede água e Esg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00						
102	1130.01.01	-Contr Melhoria água Potável	571,99	0,00	1.406,88	1.978,87	37.680,00
35.701,13							
103	1130.01.02	- Contr Melhoria Esgoto Sanitário	310,90	0,00	186,27	497,17	27.000,00
26.502,83							
		SOMA	882,89	0,00	1.593,15	2.476,04	64.680,00
62.203,96							
100	1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL					
100	1310.00.00	RECEITA IMOBILIÁRIAS					
104	1311.00.00	Aluguéis	104,78	0,00	104,78	209,56	12.600,00
12.390,44							
100	1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
105	1322.00.00	- Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
1.200,00							
106	1323.00.00	Participações	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
1.200,00							
107	1324.00.00	Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00						
108	1324.01.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00
6.240,00							
109	1324.99.00	Outros Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00
6.240,00							
110	1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00						
111	1325.02.00	Remun De Dep De Recursos não vinculados	1.289,60	0,00	1.515,76	2.805,36	44.400,00
41.594,64							
112	1329.00.00	Outras Receitas de Val. Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00						
113	1329.01.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00
6.240,00							
100	1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00						
114	1390.01.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.407,74	0,00	1.356,30	2.764,04	12.600,00
9.835,96							
		SOMA	2.802,12	0,00	2.976,84	5.778,96	90.720,00
84.941,04							
100	1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS					
115	1600.13.00	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00						
116	1600.13.01	-Serviços de Inscrição em concurso Publ	15,00	0,00	31.755,00	31.770,00	6.240,00
25.530,00							
117	1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00
2.520,00							
118	1600.13.04	- Serviços de expedição de certificados	726,00	0,00	764,04	1.490,04	12.600,00
11.109,96							
119	1600.13.07	- Serviços de Fotocópias e ou Heliografia	564,27	0,00	419,67	983,94	12.600,00
11.616,06							
120	1600.14.00	- Serviços de Inspeção e fiscalização	0,0	0,00	0,00	0,0	0,00

159	0,00								
37.800,00	1921.06.00	Inden por Danos causados ao Patrim Publ	0,00	0,00	0,00	0,00	37.800,00	-	
160	1922.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
161	0,00								
125.945,00	1922.02.00	Rest de Benefícios não Desembolsados	55,00	0,00	0,00	55,00	126.000,00	-	
162	1922.99.00	- Outras Restituições	6.139,42	0,00	3.066,67	9.206,09	75.600,00	-	
66.393,91									
100	1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA							
163	1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
164	0,00								
61.999,65	1931.99.00	- Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos.	927,33	0,00	673,02	1.600,35	63.600,00	-	
165	1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
166	0,00								
37.800,00	1932.99.00	Receita Div. At. Não tributária de outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	37.800,00	-	
100	1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS							
167	1990.99.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
168	0,00								
12.600,00	1990.99.03	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	-	
869.177,07		SOMA	41.928,82	0,00	44.694,11	86.622,93	955.800,00	-	
		SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	2.890.459,31	0,00	3.035.640,52	5.926.099,83	40.920.000,00	-	
34.993.900,17									
100	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL							
100	2100.00.00	-OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
100	0,00								
108.000,00	2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	-	
100	2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS							
100	2210.00.00	- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
169	0,00								
60.000,00	2219.00.00	- Alienação de outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	-	
100	2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
170	2229.00.00	Alienação de Outros Bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	-	
126.000,00									
100	2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
100	0,00								
100	2420.00.00	TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
171	0,00								
172	2421.00.00	- Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
192.000,00	2421.09.00	- Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	-	
173	2422.00.00	Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
174	0,00								
192.000,00	2422.09.00	- Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	-	
175	2423.00.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
175	0,00								
276.000,00	2423.01.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00	-	
100	2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
100	0,00								
126.000,00	2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	-	
1.080.000,00		SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00	-	
36.073.900,17		TOTAL DAS RECEITAS	2.890.459,31	0,00	3.035.640,52	5.926.099,83	42.000.000,00	-	
		DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO				4.129.973,53			
4.129.973,53		TOTAL GERAL	2.890.459,31	0,00	3.035.640,52	10.056.073,36	42.000.000,00	-	
31.943.926,64									
		+++DESPESAS+++							
	CAT.		ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL	ORÇADO		
	SALDO								
3190.09.01	- Salário Família – Ativos	2.000,00	0,00	1.320,00	3.320,00	12.400,00			
9.080,00									
3190.11.00	- Vencimentos e Vant. Fixas -Pessoal Civil	791.551,31	0,00	808.900,00	1.600.451,31	11.861.000,00			
10.260.548,69									
3190.16.00	- Outras desp. Variáveis – Pessoal Civil	68.441,97	0,00	58.500,00	126.941,97	818.600,00			
691.658,03									
3190.01.00	- Aposentadorias	119.500,00	0,00	120.000,00	239.500,00	1.850.000,00			
1.610.500,00									
3190.03.00	- Pensões	50.100,00	0,00	51.000,00	101.100,00	790.000,00			
688.900,00									
3190.09.02	- Salário Família –Inativos e Pensionistas	300,00	0,00	200,00	500,00	5.000,00			
4.500,00									
3190.13.00	- Obrigações Patronais	130.150,00	0,00	115.060,00	245.210,00	1.540.000,00			

1.294.790,00						
3190.91.00	- Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
500,00						
3190.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhista	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
100,00						
3290.21.00	- Juros sobre a Dívida por Contrato	51.700,00	0,00	0,00	51.700,00	305.000,00
253.300,00						
3290.25.00	- Enc. S/ op. de créd. Por ant. da receita	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.000,00						
3390.30.00	- Material de Consumo	2.550.526,38	171.424,07	585.305,52	2.964.407,83	4.345.000,00
1.380.592,17						
3390.36.00	Outros Serv. De Terceiros – Pes. Física	5.150,00	0,00	4.165,00	9.315,00	52.500,00
43.185,00						
3390.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
100,00						
3390.93.00	Indenizações e Restituições	6.183,04	0,00	16.060,33	22.243,37	80.000,00
57.756,63						
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
100,00						
3390.91.00	Sentenças Judiciais	4.633,76	0,00	0,00	4.633,76	5.000,00
366,24						
3390.92.00	Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
100,00						
3390.39.00	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica	1.593.514,81	3.399,10	1.360.737,44	2.950.853,15	13.442.000,00
10.491.146,85						
4490.51.00	- Obras e instalações	884.577,00	33.120,00	735.436,89	1.586.893,89	4.650.000,00
3.063.106,11						
4490.52.00	- Equipamento e Material Permanente	92.273,08	0,00	46.830,00	139.103,08	1.086.000,00
946.896,92						
4490.91.00	- Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
500,00						
4590.61.00	- Aquisição de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
100.000,00						
4590.65.00	- Const. ou Aum. De Cap. De Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
100,00						
4690.71.00	- Principal da Dívida contratual Resgatado	9.900,00	0,00	0,00	9.900,00	55.000,00
45.100,00						
9999.99.99	- Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.000.000,00						
	SOMA	6.360.501,35	207.943,17	3.903.515,18	10.056.073,36	42.000.000,00
31.943.926,64	SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO					
	TOTAL GERAL	6.360.501,35	207.943,17	3.903.515,18	10.056.073,36	42.000.00 0,00
31.943.926,64						

SIMONE CRISTINA BELLIDO
LOURENÇO
Funcionária emitente

Bauru, 27 de fevereiro de 2004
WALKER HOJAS PETINUCI
Diretor Financeiro- TC CRC 168270/0-0

NILCEIA DE FÁTIMA PAES
Presidente - DAE

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

dao@daebauru.com.br

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Waldomiro Fantini Júnior

Presidente Interino

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 568/04 - Carta Convite nº 006/04

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado a empresa PALHARIN & CIA LTDA.

Objeto: 01- 300 horas de máquina de trator de esteira D6, com lâmina frontal, com potência igual ou superior a 140 cv. 02- 300 horas de máquina de trator de esteira D4, com lâmina frontal, com potência igual ou superior a 75 cv.

Valor Total: R\$ 32.880,00

Condições de Pagamento: no 5º dia útil, após fechamento do mês.

Bauru, 24 de abril de 2004.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 111/04 - Carta Convite nº 001/04

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa KALIMERA EDITORA DISTRIBUIDORAE REPRESENTAÇÃO LTDA.

Objeto: 3.870 un. livros didáticos sobre trânsito - pré escola.

Valor Total: R\$ 38.313,00

Condições de Pagamento: 30/60 dias após a entrega.

Bauru, 24 de abril de 2004.

Presidente da EMDURB.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2004. A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação Tomada de Preço nº 001/2004 – Processo nº 1137/04, regime menor preço, em 13/05/2004 às 15:00 horas, quando se dará recebimento e abertura dos envelopes para aquisição de: 01-200 baldes de 18 litros tinta branca demarcação viária. 02- 100 baldes de 18 litros tinta amarela demarcação viária. 03- 180 latas de 18 litros de solvente. Local para aquisição e esclarecimento do edital: Praça João Paulo II, s/nº - Terminal Rodoviário, Bauru – SP, sala 43 de 2ª à 6ª das 8:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00 horas. Fone (0xx14) 3233-9044. Bauru, 24 de abril de 2004. Comissão de Licitação.

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

emdurb@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

peessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza

Superintendente

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) servidores (as) abaixo relacionados (as) a comparecerem nesta Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, sito a Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44 – Vila Santa Tereza, no dia **27 de abril de 2004 no**

horário indicado, para avaliação de Junta Médica, designada através da Portaria nº 024/2004.

Nome	Documento	Horário
José Ricardo Gracia	RG nº 7.420.813-5	9:45 h.
Roberto de Souza Meira	RG nº 10.485.667	10:00 h.
Maria Nilcéia Oliveira	RG nº 9.832.895-5	10:15 h.

SÚMULA DO ACÓRDÃO

Processo 403/04

Vistos, relatados e discutidos os autos em que é Requerente o interessado JOSÉ ANTENOR DOS SANTOS, acorda o Conselho Curador da FUNPREV, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Conselho Curador, em 22 de abril de 2004.

VANDERLEY APARECIDO TOMIATI
SANDRA REGINA FIOCCO
WILSON ROBERTO BIRELLO

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Rubesn de Souza

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

PORTARIA LG N° 003/04, designando, para compor a Comissão Especial de Inquérito instituída visando a apuração de fato determinado, qual seja a assinatura de Confissão de Dívida por parte do Senhor Prefeito Municipal, Dr. Nilson Ferreira Costa, em favor da CPFL, os seguintes Vereadores: PAULO EDUARDO MARTINS NETO, representante do PFL; PAULO CESAR MADUREIRA, representante do PP; JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA, representante do PPS; ANTONIO CARLOS GARMS, representante do PSDB; e JOSÉ HUMBERTO SANTANA, representante do PTB.

REPUBLICADAS POR TEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES:

PORTARIA LG Nº 001/04, de 07 de abril de 2004, designando, para compor Subcomissão instituída para estudar e reequacionar a Dívida Consolidada do Município, subordinada à Comissão Interpartidária do Orçamento, os seguintes membros: Edmundo Albuquerque dos Santos Neto, José Clemente Rezende, José Carlos Zito Garcia, Valdir Caso e Marcos Roberto Costa Garcia, sob a presidência do primeiro;

PORTARIA LG Nº 002/04, de 07 de abril de 2004, designando, para compor Subcomissão instituída para discutir e analisar a Câmara de Compensação Tarifária, subordinada à Comissão Interpartidária do Orçamento, os seguintes membros: José Carlos de Souza Pereira, Paulo Cesar Madureira, José Walter Lelo Rodrigues, Rubens de Souza e Valdomiro Fantini Júnior.

Atos da Mesa Diretora

LEI Nº 5123

De 22 de abril de 2004

Dispõe sobre o controle de publicidade e distribuição de material de cunho erótico no âmbito do Município.

RENATO CELSO BONOMO PURINI, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe o Parágrafo 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica vedada a exposição em via pública do Município de Bauru, de outdoor, faixas e cartazes de shows que tenham apelo e imagens de conteúdo erótico.

Art. 2º - A distribuição de panfletos ou convites para eventos dessa natureza só poderá ser feita em ambiente fechado, onde seja vedada a presença de menores de 18 anos.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei num prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 22 de abril de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

1º Secretário Ad Hoc

Projeto de iniciativa do Vereador:

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA - PP

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara,
na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre gratificação aos servidores do Legislativo, em retribuição aos trabalhos realizados nas sessões.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a cada um dos servidores do Poder Legislativo que, mediante convocação específica para tal, prestar serviços durante as sessões públicas, uma gratificação equivalente a:

I -13,59% (treze vírgula cinqüenta e nove por cento) do padrão 1-A da Tabela de Vencimentos da Câmara, correspondente a R\$ 45,30 (quarenta e cinco reais e trinta centavos) nesta data, se ocupante de cargo em comissão;

II -9,06% (nove vírgula zero seis por cento) do padrão 1-A da mesma Tabela de Vencimentos, correspondente a R\$ 30,20 (trinta reais e vinte centavos) nesta data, se ocupante de cargo efetivo.

Parágrafo Único - A gratificação referida no artigo será acrescida de 50% (cinqüenta por cento) sempre que a sessão ultrapassar as 19 (dezenove) horas e não atingir uma hora de duração, ou acrescida de 100% (cem por cento), se ultrapassar as 20 (vinte) horas.

Art. 2º - Não será paga a gratificação quando a sessão se realizar durante o horário do expediente.

Art. 3º - A verificação da efetiva prestação do serviço será efetuada mediante assinatura no livro de presença, pelos ocupantes de cargos em comissão convocados e da marcação do cartão de ponto nos demais casos.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas,

se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 266, de 24 de setembro de 1991 e as demais disposições em contrário.

Bauru, 19 de abril de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde 24 de setembro de 1991, a Câmara concede aos seus funcionários que prestam serviços durante as sessões, uma gratificação correspondente aos valores referidos nos incisos I e II do artigo 1º deste projeto, que procura simplificar a apuração desses pagamentos, bem como fixar regras de não concessão para os mesmos.

Bauru, 19 de abril de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de CESAR BENEDITO FERNANDES RODRIGUES a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça CESAR BENEDITO FERNANDES RODRIGUES a área verde de formato triangular, localizada nos quarteirões 25 e 26 da Avenida Nações Unidas, ao lado ao Anfiteatro Vitória Régia, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº 994, de 26 de fevereiro de 2004.

Bauru, 19 de abril de 2004.

TODOS OS VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Cesar Benedito Fernandes Rodrigues, nasceu em nossa cidade, no dia 23 de outubro de 1956. Filho de Benedito Carlos Rodrigues de Souza e de Doliris Fernandes Rodrigues de Souza e Silva.

Foi casado com a Senhora Leila Maria Vieira Rodrigues, de cuja união nasceram as filhas: Livia e Laura.

Cirurgião Dentista, formou-se pela Universidade do Oeste Paulista - Faculdade de Odontologia de Presidente Prudente, estando suas realizações ligadas à profissão anexadas ao presente projeto, em seu “curriculum vitae”.

Faleceu no dia 19 de agosto de 1995, aos 38 anos de idade.

Bauru, 19 de abril de 2004.

TODOS OS VEREADORES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de SEREDONIO FRANCISCO MARQUES PRADO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua SEREDONIO FRANCISCO MARQUES PRADO a via pública sem denominação

oficial, conhecida como Rua XVIII (dezoito), localizada no loteamento Jardim T.V., que tendo início na Rua Luiz Rosa de Lima, termina em terrenos não loteados.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 19 de abril de 2004.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Seredonio Francisco Marques Prado, nasceu na cidade de São Manoel, Estado de São Paulo, no dia 12 de maio de 1919. Filho de João Marques Morales e de Dolores Prado Valverde.

Criado em propriedades agrícolas na região de São Manoel, na juventude mudou-se com seu pai para Bauru, pois já não tinha mãe desde criança, e aqui em Bauru, com dificuldade, aprendeu a profissão de Pedreiro, e após tornou-se, e após tornou-se empreiteiro de obras, tendo empregado muitas pessoas do ramo da construção civil, construindo muitas casas em diversos bairros de Bauru, onde tornou-se muito conhecido pelo apelido, dado por seus pais, de Neno.

Faleceu em 16 de dezembro de 1998, aos setenta e nove anos de idade, vitimado por enfarto agudo do miocárdio.

Foi casado com Aparecida Garcia Marques, de cuja união nasceram os filhos: José, Wilson, Neusa e Fátima.

Bauru, 19 de abril de 2004.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Nós Vereadores à Câmara Municipal de Bauru, no exercício pleno do mandato, abaixo assinados, com o devido respeito comparecemos a presença de Vossa Excelência com fundamento no Artigo 56 e seus parágrafos, da Resolução nº 263/90 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bauru) para requerer a instauração de COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, visando a apuração de fato determinado, qual seja a assinatura de confissão de dívida por parte do Senhor Prefeito Municipal, Dr. NILSON FERREIRA COSTA, da ordem de R\$ 14.725.682,09 (quatorze milhões setecentos e vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e nove centavos), em favor da COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL), ocorrida na última sexta-feira, dia 16/04/2004, o que fez independentemente de autorização legislativa prévia, bem como, para efetuar levantamento de toda a documentação sobre o assunto e a composição das despesas relacionadas com a prestação de serviços de energia elétrica de iluminação pública de vias e praças.

Anexam ao presente documentos.

P. Deferimento.

Bauru, 19 de abril de 2004

DIVERSOS VEREADORES

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2004.

Proc. nº	Assunto
112	Veto Total ao Autógrafo nº 5202 (dispõe sobre a cassação de alvará de funcionamento de estabelecimentos do Município em que ocorram adulterações de combustíveis). PREFEITO MUNICIPAL
113	Veto Parcial ao Autógrafo nº 5213 (acrescenta parágrafos 1º a 4º na Lei nº 4836, de 22/05/2002 - animais em circos). PREFEITO MUNICIPAL
114	Projeto de Lei nº 24/04, que estabelece a falta justificada aos Servidores Públicos Efetivos e optantes pelo regime C.L.T. e cria critérios para falta justificada nos serviços essenciais. PREFEITO MUNICIPAL
115	Projeto de Lei nº 28/04, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a BIKE FIX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA. - EPP, em regime de Concessão de Direito Real de Uso. PREFEITO MUNICIPAL
116	Projeto de Lei nº 29/04, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno ao CENTRO ESPÍRITA "AMOR E CARIDADE", em regime de Concessão de Direito Real de Uso. PREFEITO MUNICIPAL
117	Projeto de Lei nº 30/04, que estabelece diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o

exercício de 2005, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2004

ORADORES INSCRITOS:

PAULO AGUSTINHO - PPS
PAULO CESAR MADUREIRA - PP
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB
ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB
ANTONIO FARIA NETO - PDT
CATARINA CARVALHO TEIXEIRA - PFL
EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO - S/PART.
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA - PPS
JOSÉ CLEMENTE REZENDE - PDT
JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA - PP
JOSÉ HUMBERTO SANTANA - PTB
JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES - PFL
LEANDRO DOS SANTOS MARTINS - PP
LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE - PSB
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC do B
MILTON DOTA JÚNIOR - PTB

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE ABRIL DE 2004

ANTONIO CARLOS GARMS:

Moção de APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado e ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Educação, para que atendam às reivindicações dos profissionais especialistas em educação - tais como Supervisores de Ensino, Diretores e Vice-Diretores de Escolas, Assistentes de Direção, Orientadores Educacionais e Professores Coordenadores - em exercício e aposentados em funções de apoio pedagógico das escolas estaduais.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora MARILENE DA SILVA SANTOS SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na esquina da Rua José de Azevedo Marques com a Rua Padre Francisco Van Der Maas, Jardim Contorno.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do leito carroçável na quadra 04 da Rua José Azevedo Marques, Jardim Contorno.

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA:

Moção de APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado e ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Educação para que promovam, com a maior brevidade possível, a revisão salarial dos servidores públicos estaduais, especialmente da categoria dos professores que desde 1994 não recebe qualquer reajuste.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Militino Martins, esquina com a Rua Felicíssimo Antônio Pereira, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Ryosaku Mori, Vila Maria; bem como na quadra 03 da Rua Genkiti Takahashi, esquina com a Rua José Miguel; e na quadra 03 da Rua Tihiro Koikeda, ambas no Jardim Esplanada.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas queimadas existentes no acesso de entrada do Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes vias da Pousada Esperança: Joaquim Gonçalves Soriano, quadras 01 e 03;

Antonio Fortunato, quadra 02; Avenida José Alves Seabra, quadras 01 e 02; e Alberto Del Masso, quadras 01 a 04.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes vias do Jardim Tangarás: Rua Valdi José Bueno, quadras 2, 3 e 4; Rua Galiano de Martino, quadra 2 e Rua Natal Fornazari, quadras 1 e 2.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes ruas do Parque Santa Cecília: Benedita Cardoso Madureira, quadra 05; Paulo Paes Fernandes, quadra 03 e 05; e João Paulo I, quadra 06.

FARIA NETO:

Moção de APELO às Presidências da Câmara e do Senado Federal, assim como às lideranças partidárias dessas Casas de Lei e à Associação Paulista dos Municípios sugerindo-lhes para que seja adotado o número de eleitores ao invés do número da população, para se obter a regra de proporcionalidade que fixará, mediante emenda à Constituição, o número de cadeiras de cada Câmara Municipal do País.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de um radar fotográfico na Avenida Nações Unidas, na altura da quadra 35, marginal esquerda, sentido bairro/centro, próximo à Loja Ohmar de Automóveis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua São Lucas e suas transversais, Jardim Redentor; e na quadra 16 da Avenida Rodrigues Alves, Higienópolis.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA:

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de placas indicativas da localização do Pronto Socorro do Jardim Bela Vista em pontos estratégicos daquela região.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos junto às Secretarias acima referidas objetivando que para as próximas autorizações de shows que vierem a ser pleiteados por conjuntos e bandas no Anfiteatro Vitória Régia seja condicionada a divulgação de campanhas como: “Diga Não às Drogas” e “Mantenha o Meio Ambiente Limpo”, assim como a distribuição de folhetos educativos alusivos por essas secretarias.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 20 da Avenida José Henrique Ferraz, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Alameda Demóstenes, Parque Santa Edwiges.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA:

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de um semáforo para pedestres na confluência da Avenida Duque de Caxias com a Rua Rio Branco, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos para manter os portões abertos no Posto de Saúde do Distrito de Tibiriçá.

Solicita ao Senhor Comandante do 4º BPM/I a implantação de um “posto policial” ou uma base móvel no Bairro Santa Fé.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Brasilino Carvalho, Jardim Marília.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 15 e 16 da Rua Afonso Pena, na Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 02, 03, 04, 05, e 06 da Rua Professor Auro Custódio Alves, na Vila Marajoara/Jardim Progresso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, bem como proceder a implantação de grades nas bocas-de-lobo existentes na quadra 03 da Rua Bernardino Gobbi, no Parque União.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas nas confluências das Ruas Salvador Piragine com a Zéphilo Grisone (conforme foto 01) e Ismael M. Falcão com a Princesa Izabel (conforme foto 02), Parque União.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação nas praças e avenidas de grande circulação de pedestres e normalmente utilizadas para passeios com cães, de placas de advertência para a necessidade de uso da focinheira, hoje disciplinada em leis municipal e estadual.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico sobre os paralelepípedos existentes nas seguintes ruas: Capitão Eduardo Coutinho, em toda extensão, Vila Cardia; Tupy, quadras 01 e 02, Vila Vieira; Tamoios, quadra 01, Chácara Flores; e Paes Leme, quadras 03 a 05, Vila Flores.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Monteiro Lobato, Vila Vieira; Major Fonseca Osório, Vila Vergueiro/Antártica; Aymorés, em toda sua extensão, Jardim Santana/Vila Antártica; e Batista de Carvalho, depois da Avenida Nações Unidas, Vila Bonfim.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes vias: Rua Luiz Bagnol, quadras 01 a 04, Vila Flores; Rua Anhangüera, quadras 01 e 02, Vila Bonfim; Travessa Padre Germano, em toda a extensão, Vila Cardia; Rua Rio de Janeiro, em toda a extensão, Vila Cardia; e Rua Santa Catarina, em toda a extensão.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA:

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de “lixeiras” na Praça Allan Kardec, Vila Santa Tereza.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 04, 05, 06 e 07 da Avenida Maria Ranieri, Parque dos Sabiás.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas, asfaltamento e iluminação pública na quadra 06 da Rua Nicanor Del

Masso e em duas quadras da Marginal da Avenida Nações Unidas, que vão da Rua José Carlos Gebara até a Rua Bento Cosci, Jardim Contorno, bem como a retirada de entulho depositado na confluência da Rua Nicanor Del Masso com a Avenida Nações Unidas. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos e numa próxima etapa o recapeamento asfáltico na Rua Santos Dumont, principalmente a partir da quadra 05 até o seu final, Vila Becheli/Vila Marajoara.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na Rodovia Bauru - Iacanga no trecho compreendido entre o Jardim Colina Verde até a entrada da Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 04 da Rua Paraguai, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de um ponto de ônibus na quadra 18 da Rua Bernardino de Campos, em frente ao Residencial São Francisco, Vila Celina.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB, a reestruturação da sinalização existente próximo ao SESI na Avenida Rodrigues Alves para melhorar a segurança dos alunos, bem como a implantação de um semáforo para pedestres e a retirada da conversão que é feita da Avenida Rodrigues Alves para a Rua Professora Zenita Alcântara Nogueira, passando a mesma a ser feita pela direita, sentido centro/bairro da Rua Oliverio Pereira Camargo, passando na Avenida Amapá e descendo a Rua Doutor José Ranieri, e finalmente chegando na Rua Professora Zenita Alcântara Nogueira.

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública, com lâmpadas potentes, ou seja, a vapor de sódio, em todas as ruas do Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na entrada do "Núcleo Habitacional Quinta da Bela Olinda"

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas e posterior asfaltamento nas ruas localizadas no Jardim Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para a capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 02 da Rua Jayme Bichusky, ao lado do imóvel de número 02-60, Jardim Ferraz, bem como a implantação de alambrado e construção de calçada.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na quadra 01 da Rua Oswaldo Marconsin, Conjunto Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 09 da Rua Cristóvão Sanches, Jardim Ferraz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 02 da Rua Líbero Resta, Parque Jaraguá.

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE:

Moção de APLAUSO ao Instituto Lauro de Souza Lima, pelo transcorrer dos seus 71 anos de fundação, ocorrido em 13 de abril próximo passado e também pelo brilhantismo em sua missão na área da Saúde Pública com impecável atendimento profissional oferecido à população usuária do SUS.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de área de carga e descarga na Avenida José Henrique Ferraz, 11-35, ao lado do Supermercado Barracão, Jardim Ferraz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição dos postes de madeira localizados na Rua Joaquim Gonçalves Soriano, em frente à residência de número 01-46; e na Avenida José Alves Seabra, em frente à residência de número 02-17, Pousada Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providenciar o rebaixamento da boca-de-lobo que está em desnível com o asfalto na Rua Walter Hugo Barreto Correia, em frente ao imóvel de número 2-24, Núcleo Habitacional Vanuire.

MILTON DOTA JÚNIOR:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação pública nos seguintes locais: quadras 05 e 06 da Alameda Urano, entorno da EMEF Maria Chaparro Costa, Parque Santa Edwiges; quadra 06 da Rua Antônio Montebugnoli, entorno da EMEF Maria Tereza Tarzia, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa; quadra 08 da Rua Pedro de Castro Pereira, Pousada Esperança; e quadra 05 da Rua Joaquim Marciano, entorno da EMEF Nacilda Campos, Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nos seguintes locais: Rua Argentina, quadras 16 a 28, Vila Independência; - Rua XIII, quadras 01 a 04, Chácara Bethânia; e - Avenida Santa Beatriz da Silva, quadras 02 e 03, Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento das seguintes vias: Rua Henrique Clovis, quadra 01, Jardim Eldorado; Rua Nicanor Rodrigues, quadras 03 a 06 e 10 a 14, Jardim Andorfato; e Rua Brasilino Carvalho, quadras 06 a 09 e 10, Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 05 a 10 da Rua Cyro Wenceslau, Jardim Ferraz/Ouro Verde.

PAULO AGUSTINHO:

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB promover estudo para a implantação de semáforo com boteira para ser acionado em horário de pico, no cruzamento das Ruas Santos Dumont, Avenida Pinheiro Machado e Eugênio Borro, próximo ao Clube da Vovó, Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o alinhamento da rua e adequação dos postes existentes na Rua Rafael Nicolau Martins Oliares, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Santa Terezinha, Vila Quaggio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na esquina da Rua Patagônia com a Rua Venezuela, Vila Independência.

PAULO CÉSAR MADUREIRA:

Solicita ao Senhor Diretor Regional do DER a capinação e limpeza na Rodovia Bauru/Marília, na área localizada em frente ao Distrito Industrial III.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, em toda extensão da Rua Severino Dantas de Souza, no Parque Residencial Araruna.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal implantação de calçada na Avenida Nuno de Assis, no trecho entre os viadutos da Rua Treze de Maio e da Rua Azarias Leite, lado ímpar, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de calçadas e bocas-de-lobo na divisa do Jardim Ouro Verde com o Parque Santa Cecília, Rua Edson Luiz Beghini.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO:

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora KIMIKO KIKUTI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas na confluência da Avenida Castelo Branco com a Rua Brasil e Avenida José Henrique Ferraz, Vila D'Aro/Vila Tentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Floriano Peixoto com a Rua Vivaldo Guimarães, Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora no terreno localizado ao lado do imóvel de número 9-68 da Rua Albuquerque Lins, Vila Bela.

RENATO CELSO BONOMO PURINI:

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora VILMA DE FÁTIMA ASCENCIO AREAS.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor GONÇALO CLEMENTE DE CAYRES.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora MARINA DE OLIVEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Sete de Setembro, esquina com a Rua Treze de Maio, em frente ao Edifício Tóquio.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA E CATARINA DE CARVALHO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o envio a esta Casa de projeto de lei que visa incluir o Parágrafo Único ao Artigo 1º da Lei nº 3556, de 04 de maio de 1993, estabelecendo gratuidade no transporte coletivo urbano do Município de Bauru aos idosos na faixa etária entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, com base no novo Estatuto do Idoso, artigo 39, inciso 3º

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00

PAUTA Nº 14/2004

13ª SESSÃO ORDINÁRIA E 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM 26 DE ABRIL DE 2004

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
308/03	Projeto de Lei nº 90/03, que desafeta terreno de propriedade do Município. (Setor 5, Quadra 215, parte do Lote 57 - Vila Falcão). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
019/04	Projeto de Lei nº 04/04, que estabelece normas sobre a localização das áreas públicas nos loteamentos do Município de Bauru. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
073/04	Projeto de Lei que reordena a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Bauru, define atribuições e dá outras providências. Autoria: MESA DA CÂMARA

107/04 Projeto de Resolução que fixa critérios para o recrutamento de estagiários remunerados para a Câmara Municipal, através de processo seletivo.
Autoria: MESA DA CÂMARA

358/03 Projeto de Lei que cria nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal, o “Programa de Difusão do Espírito Filatélico”.

Autoria: CATARINA CARVALHO TEIXEIRA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº

Assunto

112/04 Veto Total ao Autógrafo nº 5202 (dispõe sobre a cassação de alvará de funcionamento de estabelecimentos do Município em que ocorram adulterações de combustíveis).

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU

113/04 Veto Parcial ao Autógrafo nº 5213 (acrescenta parágrafos 1º a 4º na Lei nº 4836, de 22/05/2002 - animais em circos).

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

113/03 Relatório da Comissão Interpartidária da Câmara Municipal de Bauru, sobre as Audiências Públicas realizadas sob a égide da Lei Complementar nº 101/00. - 3º Quadrimestre de 2003.

Autoria: COMISSÃO INTERPARTIDÁRIA

120/04 Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Dr. CESAR BENEDITO FERNANDES RODRIGUES a uma praça pública da cidade.

Autoria: TODOS OS VEREADORES

121/04 Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de SEREDONIO FRANCISCO MARQUES PRADO a uma via pública da cidade.

Autoria: JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES

Moção nº

Assunto

030/04 De apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação, para que atendam às reivindicações dos profissionais especialistas em educação, em exercício e aposentados em funções de apoio pedagógico das escolas estaduais.

Autoria: ANTONIO CARLOS GARMS

031/04 De apelo às Presidências da Câmara e do Senado Federal, lideranças partidárias e à Associação Paulista dos Municípios, para que seja adotado o número de eleitores para se obter a regra de proporcionalidade que fixará o número de cadeiras de cada Câmara Municipal do País.

Autoria: FARIA NETO

032/04 De aplauso ao Instituto Lauro de Souza Lima, pelo transcorrer dos seus 71 anos de fundação e pelo brilhantismo em sua missão na área da saúde pública, com impecável atendimento oferecido à população usuária do SUS.

Autoria: MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

033/04 De apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação, para que promovam a revisão salarial dos Servidores Públicos Estaduais, especialmente da categoria dos Professores.

Autoria: CATARINA CARVALHO TEIXEIRA

Bauru, 23 de abril de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI - Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo